

ANNO XLV

JOÃO PESSOA — Sabbado, 11 de dezembro de 1937

NUMERO 245

UM MÊS DE RENOVAÇÃO NACIONAL

Mais de trinta dias decorreram do advento da Carta Constitucional de 10 de Novembro.

Estamos vivendo uma época de profundas transformações sociais e políticas, todas voltadas para a unificação do espírito nacional que, nos últimos tempos, vinha sendo trabalhado pelos agentes desagregadores do Komintern, através do sensacionalismo da campanha da sucessão presidencial.

A Democracia não se deixou morrer, no Brasil; pelo contrário, soube reagir, de acordo com os imperativos ambientes e em consonância com a experiência universal, com uma forma própria, brasileira, de interpretação e objectivação das aspirações e necessidades nacionais.

Não é agora que sociólogos, como Alberto Torres, para citar o maior de todos, preconizavam um sistema de organização nacional mais objetivo que não tivesse apenas a superestrutura da vida brasileira, mas penetrasse a fundo as suas camadas reconstrutivas numa renovação completa e integral.

Não só as élites pensantes visualizavam a necessidade e a urgência de remedios drásticos para a cura das mazelas seculares que debilitavam a Nação, mas o próprio povo, a massa obscura e soffredora, que clamava por uma solução a esses instantes problemáticos de ordem vital.

Como se vê, o Estado Novo não representa uma improvisação, mas a estratificação, o coroamento, a etapa final de um longo anseio de gerações. Dahi a sua rápida integração no meio brasileiro.

O Brasil, sem quebra das suas tradições democráticas e sem violentar a sua indole, demonstrou exuberantemente ao mundo que a Democracia pode evoluir e libertar-se de certas características obsoletas, como o parlamentarismo impropositamente político e a multiplicidade de partidos sem direcções harmonicas e comuns de ação.

As esquerdas, por habilidade tática de propaganda, já haviam criado a lenda da fallência da Democracia, encarando-a unilateralmente, no seu velho tipo clássico. Não admitiam ou não concebiam que este evolvesse para uma Democracia com bastante capacidade defensiva e estimuladora das fontes de vida de uma nação. Ou para se usar o

termo próprio, uma Democracia Autoritária.

O novo Estado brasileiro é bem isto, é a Democracia sob uma forma real de força vitalizante, que é a somma dos valores econômicos e morais de um povo.

As classes productoras, através dos seus sindicatos e associações, colaborarão com o poder público e intervirão directamente na vida nacional, exercendo um direito que cabe naturalmente a todos os que são de verdade as células activas e fecundas da Nacionalidade.

O parlamentarismo foi substituído por um sistema de representação condizente com o realismo dos dias actuais: as duas Camaras políticas funcionarão de um modo mais objectivo, com a colaboração de um conselho de economia nacional, além da constante actuação legisladora do Presidente da República.

Os novos quadros nacionais, sem perderem as suas características democráticas, dia a dia apresentam maior pureza de linhas, à proporção que mais se firmam solidamente as suas bases fundamentaes.

Nesses trinta dias de novo regime, no Brasil, ficou plenamente demonstrado que a Democracia pode viver, desde que se saiba libertar-la de velhos preconceitos inuteis e dar-lhe elementos energicos de ação defensiva.

Foi o que fez o Estado Novo, surgiu da Constituição de 10 de Novembro, em que a Democracia está viva, bem viva, na sua forma autoritária.

Austria

VIENNA, 10 (A UNIÃO) — Segundo anuncia o "Wiener Tagblatt", o industrial Manol, fabricante de munições e que se encontra presentemente em Buenos Ayres, está em negociações para a construção de uma fábrica desse gênero na Argentina com machinaria importada da Áustria.

Por outro lado, termina, as importações de géneros argentinos na Áustria aumentaram consideravelmente ficando em primeiro lugar os frutos secos e logo, a seguir frutos secas.

PELA CONTINUACAO DE UM GOVERNO DO PVO

Pelos telegrammas que a A UNIÃO vem publicando diariamente, a propósito da continuação do sr. Argemiro de Figueiredo á frente do governo do Estado, verifica-se que todas as nossas classes, num movimento unânime de regozijo, se manifestaram numa eloquente e patriótica demonstração de confiança no homem que tem realizado na Paraíba uma obra grandiosa de trabalho, de paz e de ordem. Adversários de hontem deram-se as mãos, congratulando-se mutuamente, por verem a nossa terra continuar naquele mesmo ritmo administrativo que a tem elevado no conceito e na admiração dos brasileiros. A permanencia do sr. Argemiro de Figueiredo no governo do Estado, dil-o os seus próprios inimigos, é a melhor garantia à tranquilidade, e à paz da família conferraneca e assegura, ainda, a continuidade de um programma administrativo que honra e enaltece ao homem publico que vem realizando sem alarde, mas com a vontade firme de fazer o maior bem á sua terra e ao seu povo.

(Do "Liberdade", de hontem).

NOTAS DE PALACIO

Estado o sr. Interventor Argemiro de Figueiredo empenhado na elaboração do orçamento de 1938, ficam suspensas as audiencias a partir de hoje.

As pessoas que tiverem interesses a tratar com o Governo deverão procurar os srs. Secretarios do Interior e da Interventoria.

Estiveram hontem, no Palacio da Redenção, em visita ao sr. Interventor Argemiro de Figueiredo os jornalistas Americo Novaes, da S. A. O Malho, e o sr. Luis Calazan Junior, que se acham de presente nesta capital.

Por telegramma, o sr. Severino Lopes comunicou ao sr. Interventor Federal ter assumido as funções de tabelião público do termo de Teixeira, agradecendo, ainda, a s. excia. sua nomeação para aquele cargo.

Recebeu, ainda, o sr. Interventor Federal, telegrammas de participação, de terem assumido os cargos de prefeitos para os quais foram recentemente nomeados, dos srs. Padre Cyro, Sá de Antenor Navarro, dr. João Ursulo, de Sapé; Francisco Costa, de Caicara; dr. Maroja Filho, de Santa Rita; dr. Praxedes Pitanga, de Misericórdia; e João José Maroja, de Pilar.

Os srs. Sebastião Rodrigues e José Alvarés, que vinham exercendo, respectivamente, as funções interinas de prefeitos dos municípios de Mise, ricorda e Cará, telegrapharam ao sr. Interventor Argemiro de Figueiredo, dando conhecimento s. excia. de terem transmitido os mesmos cargos aos novos titulares nomeados, rs. dr. Praxedes Pitanga e Francisco Costa.

A Standard Oil Company of Brazil, por intermedio de sua filial desta praça endereçou um cartão de cumprimentos de Boas Festas e Feliz Anno Novo ao sr. Interventor Federal do Estado.

CHEGOU HONTEM DO RIO O DR. DUARTE LIMA

Chegou, hontem, à noite, a esta Capital, vindo do Rio, o sr. dr. Duarte Lima, ex-representante da Paraíba no Senado Federal,



Dr. Duarte Lima

onde teve brilhante e destacada actuação em prol dos interesses da Nação.

Temperamento combativo e forte, correligionário decidido e leal, o illustre conterraneo se constituiu em nossos círculos políticos um dos elementos de maior projeção e pelas altas qualidades intelectuais e de carácter que lhe ornam a personalidade de homem público.

O dr. Duarte Lima viajou até o Recife em hydro - avião da carreira do sul, que ali amerissou na manhã de hontem, tendo ido esperar s. excia. na vizinha Capital, o dr. Raul de Góes, secretário da Interventoria Federal, que lhe apresentou votos de boa viagem em nome do Chefe do Governo.

Ainda, inúmeros amigos se-

AS DIRECTRIZES DA NOVA CONSTITUIÇÃO

MODIFICAÇÃO QUE ELA OPEROU NA FÓRMA FEDERATIVA

IV

MONTE ARRAES

(Copyright da Agencia Nacional) (Exclusividade da A UNIÃO neste Estado)

Em artigo anterior, depois de havermos frisado que em face da boa doutrina política, a forma unitária constitui o tipo mais perfeito do Estado nacional, demonstramos, não obstante, que a nova Constituição, dando um passo avançado para tal desiderato, não aboliu, contudo, radicalmente, a forma federativa que subsistiu, embora grandemente attenuada no seu primitivo rigorismo.

Realmente, o que o golpe de estado vitorioso e recorreu entusiasmaticamente em todo o país objetivou, através dos Estados Políticos promulgados, não foi, encarado neste aspecto, extinguir, mas, ao contrario, corrigir e depois resguardar tal princípio, opondo opportuno dique ás tendências expansionistas do autonomismo regional que, em marcha acelerada, vinha ameaçando, pelo seu hyperfimismo, a igualdade teórica estabelecida nas Constituições republicanas abrogadas.

A nação resurgiu intacta, restabelecendo o ritmo perturbado pela arrogância desmesurada das forças parciais em desequilíbrio. A segurança, firmeza, estabilidade de toda e qualquer federação reside no presuposto jurídico, de que o Poder da União, como instância suprema e incontrastável, possa assegurar a todos os membros vinculados, num criterio uniforme e contínuo, identico tratamento.

Esta supremacia necessária á tangibilidade da vida nacional, não poderá existir onde uma poderosa

(Conclusão da 8.ª pg.)

O MOMENTO NACIONAL

TRINTA DIAS DECORRIDOS DO NOVO REGIME JA' INSTITUIRAM, NO PAÍS, UM SALDO AMPLAMENTE SATISFATORIO

O Interventor Cardoso de Mello Netto está empenhado, no Rio, em organizar o secretariado paulista, com uma concentração de elementos de todas as extintas agremiações partidárias — Vae ser aposentado o sr. Belens de Almeida, director da Fazenda Nacional

RIO, 10 (A UNIÃO) — A imprensa commemora o primeiro mês do estado forte, passando uma rápida revista no que já se ha feito em beneficio dos cidadãos brasileiros e do prestigio do país, resultando disso um saldo amplamente satisfatório.

A propósito, A NAÇÃO lembra que as nomeações teem sido feitas não somente para mudanças de pessoas como para coligação em novos postos, de elementos que possuem a sympathia de todos os brasileiros.

A CAMPANHA DO SILENCIO

RIO, 10 (A. B.) — Foi iniciada hoje, a Campanha do Silêncio.

Em interessante topico A N. CAO declara que num estado forte não se admitem barulhos, sendo possível se fazer grandes

guiriam á metrópole pernambucana com o fim de cumprimentar o dr. Duarte Lima.

EXONEROU-SE O DIRECTOR DA FAZENDA NACIONAL

RIO, 10 (A UNIÃO) — O sr. Belens de Almeida solicitou demissão do cargo de director da Fazenda Nacional.

Contando mais de 36 annos de serviços, o demissionario será, em breve, aposentado, devendo substitui-lo, provisoriamente, o sr. Romero Estellita director da Receita.

O ESTADO NOVO E A IMPRENSA MUNDIAL

(Comunicado distribuído á imprensa pelo Serviço de Divulgação do Gabinete do Chefe de Polícia.)

RIO, 10 (A. B.) — A imprensa estrangeira tem se ocupado, com grande interesse e sympathia, da Constituição que ora rege os destinos de nosso país. Para que se possa ter uma idéa geral do que a respeito tem dito a imprensa oficial, officiosa e da oposição, de grandes e pequenas nações, damos, linhas abaixo, uma synthese dos tópicos mais expressivos dos grandes jornais do mundo.

O "New York Tribune", um dos mais apreciados matutinos da capital norte americana, deu curso ás seguintes palavras, do secretário do Estado, sr. Sumner Welles: — "A mudança do regime nacional do Brasil é um fenômeno exclusivamente brasileiro e que somente pode e deve interessar ao próprio Brasil".

O "Der Telegraph", de Amsterdã, escreveu: — "O novo estatuto político do Estado Brasileiro consultando os interesses da nacionalidade, se harmoniza com o ponto de vista vitorioso nos países mais adiantados da Europa".

A REUNIÃO DO CONSELHO TECNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Organizadas as quatro Camaras do Conselho — A reforma de legislação sobre bolsas de valores — A eleição do vice-presidente

Rio, 9 (Pelo aéreo) — Realizou-se, hontem, pela manhã, no Ministério da Fazenda sob a presidência do ministro Sousa Costa, a segunda sessão do Conselho Técnico de Economia e Finanças.

Estiveram presentes todos os conselheiros.

Depois de aprovada a acta da sessão anterior, passou-se á leitura do expediente, o qual constou do seguinte:

Um ofício da Prefeitura Municipal de Santos comunicando ter providenciado sobre o depósito de acordo com o telegramma circular do ministro da Fazenda, datado de 23 de novembro último; uma carta do Banco Italo-Belga, pedindo-se seja o Banco do Brasil autorizado a fornecer a cobertura necessária ao pagamento de promissórias emitidas pela Municipalidade de São Paulo; um requerimento do sr. Manoel Gomes Moreira, sobre a emissão de apólices da Dívida Pública, decreto número 4.865, de 16 de julho de 1935; e um telegramma do Centro dos Exportadores de Café de Santos, dirigido ao conselheiro Guilherme Guinle, sugerindo providências que facilitem a exportação daquele produto.

Procedeu-se, em seguida, á eleição do vice-presidente do Conselho. Por indicação do sr. Barbosa Carneiro foi acordado unanimemente para aquele o posto o sr. Guilherme Guinle, que, em breves palavras agradeceu a distinção que acabava de lhe ser conferida.

ORGANIZADAS AS QUATRO CAMARAS DO CONSELHO

Por iniciativa do titular da Fazenda, foram organizadas as quatro Camaras do Conselho, as quais ficaram assim constituidas:

CAMARA A) — *Economia e Finanças em geral*: — Srs. Guilherme Guinle — Betim Paes Leme — Pedro Rache e Romero Estelita Cavalcanti.

CAMARA B) — *Dívidas externa, interna consolidada e flutuante*: — Srs. Betim Paes Leme — Mario Ramos — Abelardo Vergueiro Cesar e Barbosa Carneiro.

CAMARA C) — *Organização bancária e sistema monetário*: — Srs. Guilherme Guinle — Pedro Rache — Barbosa Carneiro e Aloysio de Lima Campos.

CAMARA D) — *Fiscalização cambial, transcrição de valores para o exterior e política cambial*: — Srs. Mario Ramos — Abelardo Vergueiro Cesar — Aloysio de Lima Campos e Romero Estelita Cavalcanti.

UM VOTO DE CONFIANÇA AO GOVERNO

Na hora destinada ás indicações de autoria do sr. Mario Ramos, secundado pelo sr. Guilherme Guinle:

"O Conselho aprova um voto de confiança ao Governo Federal pela modificação da política do café e cambial e esta certo que serão adoptadas todas as medidas necessárias ao desenvolvimento de nossa exportação".

A REFORMA DA LEGISLAÇÃO SOBRE BOLSAS DE VALORES

Pelo conselheiro Vergueiro Cesar,

O "Deutsch Allgemeine Zeitung", o matutino de maior circulação na Alemanha, escreveu: — "O Presidente Vargas comprehendeu as necessidades nacionaes, collocando o sistema de governo autoritário diante do velho sistema ortodoxo democrático, revelando aos brasileiros a verdadeira democracia".

O "Século", de Lisboa, em brilhante artigo de Antonio Ferro, diz: — "O Brasil, que avança com passos de gigante, não surprehende os que conhecem a ídole de seu povo, com sua nova Constituição".

"La Nación", de Buenos Ayres, diz: — "A clarividencia do Presidente Vargas, embora com uma forma de governo democrático autoritário, está nos convencendo que o Brasil de hoje se integra, perfeitamente, dentro do verdadeiro espírito pan-americano, sem a menor contradição".

"O Popolo D'Italia", de Milão, escreveu: — "O Presidente Vargas acaba de transformar o regime político interno de seu país, numa interpretação luminosa e tranquilla do princípio corporativo".

A POSSE DO NOVO PREFEITO DE SAPE

Realizou-se ante-hontem a posse do prefeito dr. João Ursulo Filho, recentemente nomeado pelo exmo. sr. Interventor Federal.

Às 16 horas teve inicio o acto, tendo o secretario da edilidade, sr. Lou-

ísio, o secretario da justiça, sr. Henrique

Alves de Melo, o procurador da

república, sr. José Góis, o juiz de

pacífica, sr. José Góis, o juiz de

<p

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Secretaria do Interior e
Segurança Pública
CADEIA PÚBLICA DA PARAHYBA
EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 10:

Ofício n.º 1163 — Ao dr. director da Imprensa Oficial do Estado, solicitando providências a fim de serem confeccionadas com caderetas de liberados, conforme modelo, acompanhado do mencionado ofício.

Idem n.º 1164 — Ao dr. Secretário do Interior e Segurança Pública, remetendo para a devida autorização os empenhos números 144 e 145, de hoje datados, nas importâncias respectivamente, de 79\$500 e 15.768\$500, referentes ao fornecimento de viveres feito durante o mês de novembro próximo findo e neste mês de dezembro corrente, a esta Cadeia.

Idem n.º 1165 — Ao coronel comandante da Polícia Militar do Estado, solicitando providências no sentido de ser reforçada a escolta condutora dos presos aos serviços exteriores da capital, em vista de ter sido aumentada a turma dos mesmos com mais trinta detentos, tudo de conformidade com a recomendação do dr. chefe de Polícia do Estado.

Idem n.º 1166 — Ao dr. Secretário da Fazenda do Estado, remetendo o empenho sob número 142 referente ao fornecimento de carvão vegetal e galinhas para este estabelecimento penitenciário.

Idem n.º 1167 — Ao dr. Secretário do Interior e Segurança Pública, remetendo para a devida autorização o empenho número 146 referente ao fornecimento de medicamentos para os detentos desta Cadeia e dos da "Fazenda São Raphael".

Movimento geral de hontem:

Existiam 259 reclusos foram transferidos para o Presídio Especial da "Fazenda São Raphael" 2, ficaram existindo 257, sendo 1 não arroçado Cadeia, por ser arroçado suas custas.

Seram hoje distribuídas 402 rações: 14 aos detentos que se encontram em diária na enfermaria, 241 aos demais presos, 17 aos empregados inclusive aos dois guardas civis addidos nesta repartição, Manuel Barbosa de Lucena e José Joyino Pontes 93 aos presos comunistas inclusive 40 aos soldados que fazem vigília dos mesmos na "Fazenda São Raphael" 33 aos soldados que conduzem os presos aos serviços externos da capital e 3 aos indigentes constantes da parte diária anterior.

Offeria de Livros — Peço dr. Meira de Menezes chefe da Secção de Estatística foram oferecidos ao São João de Leitura "Argemiro de Figueiredo" diversos livros de literatura e assuntos outros.

Galdino de Almeida Montenegro, 4º escrutarário.

Visto: Durval de Albuquerque, director interino.

INSPECTORIA DE H. DAS HABITAÇÕES E POLÍCIA SANITÁRIA

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 7:

Informação prestada à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. Durval Rabello, requerendo licença para abrir um estabelecimento farmacêutico. — Parecer favorável.

Intimação:

Ao sr. Manuel Antonio das Neves, no prazo de 30 dias construir fosa com sifão, no predio n.º 280 a rua do Sertão.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 9:

Peticão do sr. Benedicto Carvalho Ramos, requerendo licença para abrir uma quitanda. — Parecer favorável.

Intimação:

Ao sr. dr. José Mousinho, para no prazo de 15 dias canalizar as águas servidas do predio n.º 338 para a lateral do estacionamento para a via pública.

Pela Inspectoria de Higiene da Alimentação e Policia Sanitária das Habitacões foi lavrado auto de infração contra o sr. Alfredo José Athayde pelo facto de não haver cumprido a intimação n.º 197, de 16 de novembro do corrente anno.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 10:

Informações prestadas à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. João do Monte Silva, requerendo licença para uma oficina mecânica, à rua Desembargador Trindade. — Parecer indeferido.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para vender frutas na ponte Indio Pyragibe. — Parecer favorável.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para prestar exame de chauffeur amador. — Inscrive-se.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 10:

A Prefeitura multou as seguintes pessoas:

Dr. José Rodrigues de Aquino, por ter mandado construir um muro de divisorio em sua casa, no parque "Sôlon de Lucena", n.º 308, sem a respectiva licença.

J. F. Nobre por ter mandado fazer um telheiro no quintal da casa n.º 75, à praça Pedro Amorim substituindo o piso de 3 salões e renovando o letreiro da fachada do mesmo predio, sem a devida licença.

Elyso Barretto, por estar fazendo um galpão de taipa e telha na casa n.º 461 à avenida João da Matta, sem a devida licença.

J. H. Costa, por estar usando pesos violados em seu estabelecimento comercial à rua Alberto de Britto n.º 268.

Severina Araujo dos Santos, por estar usando pesos violados em seu estabelecimento comercial à avenida Vera Cruz.

A Prefeitura convida:

O sr. Daniel Martinho Barbosa a comparecer à D. O. L. P., para dar esclarecimentos.

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

(Reserva do Exercito)

Quartel em João Pessoa, 10 de dezembro de 1937.

Serviço para o dia 11 (sábado).

Official de dia 1.º tenente José Castor do Rêgo, Ronda à Guarda, 1.º sargento Ottoniel de Sousa Maia.

Adjunto ao oficial de dia, 3.º sargento Severino Ferreira de Sousa.

Dia à Estação de Rádio, 2.º sargento Manuel Bernardo.

Guarda, do Quartel, 3.º sargento Antonio de Sá Luna.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Severino Bernardo Freire Irmão.

Dia à Secretaria do C. G., cabo Deodécio Ferreira Leite.

Boletim numero 268.

(AS.) DCMR Pereira de Andrade, dr. coronel comandante geral.

Confere com o original — Guilherme Falcão, major sub-comandante interino.

INSPECTORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessoa, 10 de dezembro de 1937.

Serviço para o dia 11 (sábado).

Uniforme 2.º (kaki).

Permanente à ST, guarda n.º 6. Permanente à SP, guarda n.º 2. Rondante fiscal Lauro, guardas ns. 7, 6 e 26.

Plantões, guardas ns. 27, 42, 109 e 26.

Boletim numero 271.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, público o seguinte:

I — Petições despachadas — De Joaquim de França Cartaxo, havendo juntado seu título de eleitor ao processado de exame, requer restituição do mesmo. — Restituí-se, mediante recibo.

De Manuel Bastos da Nobrega, Sr. Ferreira Alves de Andrade, Francisco Henrique Alves, Francisco Lopes de Oliveira, Pedro Manuel Vieira, Nicomedes Pereira, Gadelha Filho, Lourenço Britto Lyra, Pedro Germano dos Santos, José Luiz de Araújo e Antônio Rosendo Barros Andrade, no mesmo sentido. — Igual despacho.

E de Francisco Pereira, Antonio Venâncio Diniz, Geraldo Correia de Lima, João Augusto de Lima, Abdon de Sousa Pinheiro, José Ferreira Lima, José Antônio e Quintino Affonso de Lavor requerendo restituição de suas certidões de idade que se fizeram acompanhar ao processado de exame. — Igual despacho.

De José Mario Porto, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção deste Estado, requerendo que lhe seja certificado, por quem de direito, em nome de quem se acha registrado nsta Inspectoria, o caminhão "Chevrolet Gigante" placa 2074, e desde que data.

Certifique-se o que constar.

Do mesmo sr. requerendo que lhe seja certificado se consta nsta Inspectoria, qualquer registro de c. munição de propriedade da firma P. Cunha & Cia, ou de Francisco Pinhente da Cunha, nos municípios de Guarabira ou João Pessoa, e, em caso afirmativo, os numeros de arma e motor e a marca respectiva e demais particularidades. — Igual despacho.

De Ernesto Erich Neumann, requerendo para prestar exame de chauffeur amador. — Inscrive-se.

Informações prestadas à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. João do Monte Silva, requerendo licença para uma oficina mecânica, à rua Desembargador Trindade. — Parecer indeferido.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para vender frutas na ponte Indio Pyragibe. — Parecer favorável.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para prestar exame de chauffeur amador. — Inscrive-se.

Informações prestadas à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. João do Monte Silva, requerendo licença para uma oficina mecânica, à rua Desembargador Trindade. — Parecer indeferido.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para vender frutas na ponte Indio Pyragibe. — Parecer favorável.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para prestar exame de chauffeur amador. — Inscrive-se.

Informações prestadas à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. João do Monte Silva, requerendo licença para uma oficina mecânica, à rua Desembargador Trindade. — Parecer indeferido.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para vender frutas na ponte Indio Pyragibe. — Parecer favorável.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para prestar exame de chauffeur amador. — Inscrive-se.

Informações prestadas à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. João do Monte Silva, requerendo licença para uma oficina mecânica, à rua Desembargador Trindade. — Parecer indeferido.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para vender frutas na ponte Indio Pyragibe. — Parecer favorável.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para prestar exame de chauffeur amador. — Inscrive-se.

Informações prestadas à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. João do Monte Silva, requerendo licença para uma oficina mecânica, à rua Desembargador Trindade. — Parecer indeferido.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para vender frutas na ponte Indio Pyragibe. — Parecer favorável.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para prestar exame de chauffeur amador. — Inscrive-se.

Informações prestadas à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. João do Monte Silva, requerendo licença para uma oficina mecânica, à rua Desembargador Trindade. — Parecer indeferido.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para vender frutas na ponte Indio Pyragibe. — Parecer favorável.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para prestar exame de chauffeur amador. — Inscrive-se.

Informações prestadas à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. João do Monte Silva, requerendo licença para uma oficina mecânica, à rua Desembargador Trindade. — Parecer indeferido.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para vender frutas na ponte Indio Pyragibe. — Parecer favorável.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para prestar exame de chauffeur amador. — Inscrive-se.

Informações prestadas à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. João do Monte Silva, requerendo licença para uma oficina mecânica, à rua Desembargador Trindade. — Parecer indeferido.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para vender frutas na ponte Indio Pyragibe. — Parecer favorável.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para prestar exame de chauffeur amador. — Inscrive-se.

Informações prestadas à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. João do Monte Silva, requerendo licença para uma oficina mecânica, à rua Desembargador Trindade. — Parecer indeferido.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para vender frutas na ponte Indio Pyragibe. — Parecer favorável.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para prestar exame de chauffeur amador. — Inscrive-se.

Informações prestadas à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. João do Monte Silva, requerendo licença para uma oficina mecânica, à rua Desembargador Trindade. — Parecer indeferido.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para vender frutas na ponte Indio Pyragibe. — Parecer favorável.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para prestar exame de chauffeur amador. — Inscrive-se.

Informações prestadas à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. João do Monte Silva, requerendo licença para uma oficina mecânica, à rua Desembargador Trindade. — Parecer indeferido.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para vender frutas na ponte Indio Pyragibe. — Parecer favorável.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para prestar exame de chauffeur amador. — Inscrive-se.

Informações prestadas à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. João do Monte Silva, requerendo licença para uma oficina mecânica, à rua Desembargador Trindade. — Parecer indeferido.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para vender frutas na ponte Indio Pyragibe. — Parecer favorável.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para prestar exame de chauffeur amador. — Inscrive-se.

Informações prestadas à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. João do Monte Silva, requerendo licença para uma oficina mecânica, à rua Desembargador Trindade. — Parecer indeferido.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para vender frutas na ponte Indio Pyragibe. — Parecer favorável.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para prestar exame de chauffeur amador. — Inscrive-se.

Informações prestadas à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. João do Monte Silva, requerendo licença para uma oficina mecânica, à rua Desembargador Trindade. — Parecer indeferido.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para vender frutas na ponte Indio Pyragibe. — Parecer favorável.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para prestar exame de chauffeur amador. — Inscrive-se.

Informações prestadas à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. João do Monte Silva, requerendo licença para uma oficina mecânica, à rua Desembargador Trindade. — Parecer indeferido.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para vender frutas na ponte Indio Pyragibe. — Parecer favorável.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para prestar exame de chauffeur amador. — Inscrive-se.

Informações prestadas à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. João do Monte Silva, requerendo licença para uma oficina mecânica, à rua Desembargador Trindade. — Parecer indeferido.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para vender frutas na ponte Indio Pyragibe. — Parecer favorável.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para prestar exame de chauffeur amador. — Inscrive-se.

Informações prestadas à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. João do Monte Silva, requerendo licença para uma oficina mecânica, à rua Desembargador Trindade. — Parecer indeferido.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para vender frutas na ponte Indio Pyragibe. — Parecer favorável.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para prestar exame de chauffeur amador. — Inscrive-se.

Informações prestadas à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. João do Monte Silva, requerendo licença para uma oficina mecânica, à rua Desembargador Trindade. — Parecer indeferido.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para vender frutas na ponte Indio Pyragibe. — Parecer favorável.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para prestar exame de chauffeur amador. — Inscrive-se.

Informações prestadas à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. João do Monte Silva, requerendo licença para uma oficina mecânica, à rua Desembargador Trindade. — Parecer indeferido.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para vender frutas na ponte Indio Pyragibe. — Parecer favorável.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para prestar exame de chauffeur amador. — Inscrive-se.

Informações prestadas à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. João do Monte Silva, requerendo licença para uma oficina mecânica, à rua Desembargador Trindade. — Parecer indeferido.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para vender frutas na ponte Indio Pyragibe. — Parecer favorável.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para prestar exame de chauffeur amador. — Inscrive-se.

Informações prestadas à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. João do Monte Silva, requerendo licença para uma oficina mecânica, à rua Desembargador Trindade. — Parecer indeferido.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para vender frutas na ponte Indio Pyragibe. — Parecer favorável.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para prestar exame de chauffeur amador. — Inscrive-se.

Informações prestadas à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. João do Monte Silva, requerendo licença para uma oficina mecânica, à rua Desembargador Trindade. — Parecer indeferido.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para vender frutas na ponte Indio Pyragibe. — Parecer favorável.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para prestar exame de chauffeur amador. — Inscrive-se.

Informações prestadas à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. João do Monte Silva, requerendo licença para uma oficina mecânica, à rua Desembargador Trindade. — Parecer indeferido.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para vender frutas na ponte Indio Pyragibe. — Parecer favorável.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para prestar exame de chauffeur amador. — Inscrive-se.

Informações prestadas à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. João do Monte Silva, requerendo licença para uma oficina mecânica, à rua Desembargador Trindade. — Parecer indeferido.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para vender frutas na ponte Indio Pyragibe. — Parecer favorável.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para prestar exame de chauffeur amador. — Inscrive-se.

Informações prestadas à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. João do Monte Silva, requerendo licença para uma oficina mecânica, à rua Desembargador Trindade. — Parecer indeferido.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para vender frutas na ponte Indio Pyragibe. — Parecer favorável.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para prestar exame de chauffeur amador. — Inscrive-se.

Informações prestadas à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. João do Monte Silva, requerendo licença para uma oficina mecânica, à rua Desembargador Trindade. — Parecer indeferido.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para vender frutas na ponte Indio Pyragibe. — Parecer favorável.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para prestar exame de chauffeur amador. — Inscrive-se.

Informações prestadas à Prefeitura Municipal:

Peticão do sr. João do Monte Silva, requerendo licença para uma oficina mecânica, à rua Desembargador Trindade. — Parecer indeferido.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para vender frutas na ponte Indio Pyragibe. — Parecer favorável.

Idem idem do sr. Antônio Targino, requerendo para prestar exame de chauffeur amador. — Inscrive

INFORMAÇÕES

A INSPECTORIA DO SERVICO DE PLANTAS TEXTEIS INFORMA

COMMERCIO ALGODOEIRO

(e) polícia	70\$000
(e) Escrivão do Jury	50\$000
(T) Oficiais de justiça	120\$000
(I) Fórcas	85\$100
(I) Eventuaes	1:638\$900
	2:366\$100

SERVICO DE ESTATISTICA

(a) Pessoal	240\$000
(b) Expedients	120\$000
	360\$000

Saldo para o mês de agosto 23:793\$000

71:367\$956
Cajazeiras, 31 de julho de 1937.
Emmygo de Assis — Thesoureiro.

J. Mattos — Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CA. TOLE' DO ROCHA
Balancete da Receita e Despesa em 30 de setembro de 1937.

RECEITA

a) Tributaria:

Licença para abertura e funcionamento de casas comerciais e industriais	1:863\$000
Imposto de Feira	668\$200
Imposto Predial Rural e Urbano	2:288\$500
Aferição	50\$000
Matrícula de Veículos	69\$000
Matrícula de Ambulantes e outras	1:735\$500
Estatística Municipal	3:365\$000
Industria e Profissão 50% do pagamento cobrado pelo Estado	1:585\$300
Renda Cedular de propriedades	1:256\$000
	12:877\$500

b) Extraordinaria:

Rendas de origens diversas	474\$100
Dívida ativa	199\$000
	673\$100

c) De applicação especial:

Taxa de Limpesa publica	185\$000
Sau'de publica	178\$800
	363\$800

d) Patrimonial:

Rendas dos matadouros	1:378\$000
Idem dos cemiterios	18\$000
Empresa de Luz e Força	1:310\$700
Terrenos baldios	598\$000

3:304\$700
17:219\$100

Saldo do mês anterior:	
No Banco do Estado da Parahyba	1:000\$000
Em títulos	329\$300
Na Caixa Rural de Catolé do Rocha	20:000\$000
Em Caixa na Thesouraria	25:673\$800

DESPESA

Prefeitura (pessoal)	1:360\$000
Fiscalização (pessoal)	280\$000
Thesouraria (pessoal)	200\$000
Fazenda Municipal (pessoal)	1:665\$300

Obras Publicas (pessoal e material)	12:448\$500
Patrimônio Municipal	745\$000
Instrução Pública, mês de agosto p. findo	930\$100

Idem professores municipais	50\$000
Limpesa publica (pessoal)	460\$000
Sau'de Pública e Combate às Secas, mês de agosto p. findo	465\$100

Subvenções	175\$000
Despesas Diversas	1:000\$400
Serviço de Estatística Municipal	150\$000

Saldo para o mês seguinte:	
Nº Banco do Estado da Parahyba	1:000\$000
Em títulos	329\$300
Na Caixa Rural de Catolé do Rocha	20:000\$000

Em Caixa na Thesouraria	49:292\$000
	69:222\$300

Saldo para o mês seguinte:	
Nº Banco do Estado da Parahyba	1:000\$000
Em títulos	329\$300
Na Caixa Rural de Catolé do Rocha	20:000\$000

Em Caixa na Thesouraria	49:292\$000
	69:222\$300

Francisco da Silva Sá — Thesoureiro.	
VISTO: — Nathanael Mata Filho	
— Prefeito.	

Balançete de Receita e Despesas em 31 de outubro de 1937	
RECEITA:	

a) Receita Tributaria	
Licenças para abertura e funcionamento de casas comerciais e industriais	2:175\$000

Imposto predial, rural e urbano	1:271\$000
Aferição	15\$000
Matrícula de mercadores	

<tbl_r cells

VIDA MUNICIPAL

CONCURSO DE BELLEZA EM CABEDELO

Promovido pelo interessante jornal "O GAROTO", iniciativa de um grupo de futebolistas da Great Western, sob a direção do jovem Lapemberg Medeiros, funcionário da 4ª Divisão, realizou-se, no dia 8 do corrente, naquela localidade, as homenagens prestadas à senhorinha Odette Vianna, proclamada com uma maioria de 2070 votos Miss Cabelelo.

A Junta Apuradora e a Comissão de Organização das festividades, compostas das senhoras Maria Flávio, Paulina dos Santos Milagres, Maria Arruda, Marieta Vianna e Maria Nênia de Medeiros Correia, sob a presidência do sr. João Franco Filho, alto funcionário da Great Western, para melhor brillantismo da festa, convidaram o dr. Dustan Miranda, Inspector Regional do Trabalho, neste Estado para orador oficial, o qual, dando inicio às solenidades, saudou Miss Cabelelo em nome do povo cabedelense, deixando aos presentes a mais agradável impressão.

Especialmente convidado pelos dirigentes do interessante jornal, o sr. Sub-Prefeito Ioseli, jornalista Adherbal Fyrasible, saudou Miss Cabelelo em nome de "O GAROTO", fazendo, em seguida, entrega da Faixa Símbólica e Diploma de Honra a Miss Odette Vianna, cujas palavras foram abafadas por salva de palmas.

A sra. Paulina dos Santos Milagres, manifestando o pensamento da mulher cabedelense fez uma saudação a Miss Cabelelo, fazendo ao terminar entrega de um valioso prêmio, Lembrança da Junta Apuradora, e da Mensagem de Honra da mulher de Cabelelo.

Agradecendo, Miss Cabelelo pronunciou a seguinte oração:

"Distintos rapazes d'O GAROTO", membros da Comissão Organizadora das solenidades e da Junta Apuradora, minhas amigas.

Sinto-me verdadeiramente sensibilizada com a demonstração de apreço de que sou alvo.

Não tenho palavras com que possa demonstrar vos os sentimentos que transbordam de meu coração. Não quero malindriar-vos dizendo que fostes injustos, mas a minha vitória sobre minhas dignas concorrentes não a devo aos meus dores pessas e sim unicamente à magnificência de vossos corações que me encorajaram em um círculo de sympathy.

A manifestação que ora me fazes agradeçevos cheia de contentamento atingindo que como uma preciosa perola, a guardarei no íntimo do meu coração, onde sempre a rebuscarirei para a minha mais doce recordação.

Ao "O GAROTO", o jornalinho a quem devemos a promoção dessa festa, agradeço sinceramente as suas atenções, augurando-lhe um futuro cheio de prosperidade".

O BAILE

Findas as solenidades teve inicio o baile, ao som de um harmonioso conjunto musical o qual se prolongou até a madrugada.

Aos presentes foi servida lauta mesa, tendo o dr. Dustan Miranda levantado o brinde de honra a Miss Cabelelo, pronunciando brilhante discurso.

Acclamado o sr. Oswaldo Luna, encarregado do Movimento de Trans, em João Pessoa, fez uma saudação ao "O GAROTO", cujas palavras deixaram a melhor impressão.

Interpretando o pensamento dos demais colegas de redação, o jovem Lapemberg Medeiros agradeceu em ligeiro discurso.

CONVIDADOS DE HONRA

A festividade em homenagem a Miss Cabelelo, compareceram os seguintes convidados: — Sr. sub-prefeito, jornalista Adherbal Fyrasible, sr. Octacilio Monteiro, Inspector do Trânsito do Porto, dr. Dustan Miranda, Inspector Regional do Trabalho, em João Pessoa, dr. Ernesto Stowronek, Inspector da 4ª Divisão, sr. Oswaldo de Luna, Encarregado do Movimento de Trans e o sr. João Justino Leite, Inspector Commercial da Great Western em João Pessoa.

S. LUZIA

Tendo sido nomeado prefeito deste município chegou nesta vila no dia 4 do corrente, vindos da capital do Estado o dr. Alcindo de Medeiros Leite o qual ali permaneceu há quatro meses.

Os amigos do dr. Alcindo Leite lhe preparam convidada recepção, tendo organizado um programa, que teve realce excepcional.

Desta vila partiu ao encontro do homenageado uma Comissão composta de pessoas representativas do município e, às 17 horas, entrava o mesmo nesta vila com a sua esposa, a sra. Enize Duarte Leite, Viana, se em diversos pontos da urba rapas com as seguintes inscrições: "Salve o Prefeito Alcindo Leite!" "Salve o Interventor Argemiro de Figueiredo!"

Chegando o novo prefeito em sua residência, ali o aguardavam mais de mil pessoas, a fim de felicitá-lo sendo orador oficial o dr. Samuel Machado que, com phrases eloquentes interpretou o sentir da multidão, referindo-se entusiasticamente à personalidade do Interventor Federal dr. Argemiro de Figueiredo.

Em seguida, falou o sr. Abel Coelho,

gerente da "Sambra", que fez uma bela allocução.

Terminada, falou o homenageado que, com palavras cheias de emoção agradecendo aquela apoteose do povo de sua terra, temido oportunidade de realçar a obra política e administrativa do Interventor Argemiro de Figueiredo, no qual disse, iria pautar a sua gestão.

Agüava-se presente a Philarmônica "23 de Maio", que executou vasto repertório.

A's 19 horas, o Grupo Escolar "Coelha Lisboa" regozijava de pessoas de todos os clãs, que aguardavam a chegada do homenageado.

Estava ali, também uma embaixada de Parelhas, do Rio G. do Norte, composta das pessoas mais representativas daquele município.

Segundo o n.vº Prefeito, acompanhado de sua esposa, uma Comissão de Senhorinhas cobrindo de flores naturais, dando entrada aos mesmos no salão principal.

Ali falou o conhecido tribuno dr. Augusto da Silveira Paula que prendeu a atenção do auditório cerca de meia hora, tanto interpretado com vulgar brilho o sentir unanimi daquela povo. Seguiram-se com a palavra o dr. Newton Pinto e o prof. Anésio Lobo, da embainada de Parelhas, os quais afirmaram ver no homenageado o homem digno e portento, capaz de representar um povo.

Os oradores da embaixada synthetizaram bellamente o sim a que se propuseram na representação de Parelhas, dando muito aplaudidos pela multidão. Num improviso o dr. Alcindo Leite agradecendo aos oradores e, depois de considerações sobre este município e a sua futura administração, disse que Parelhas, que era limítrofe com S. Luzia, tinha o seu povo o mesmo sentir do povo de sua terra e os municípios estavam ligados pelos laços de tradicional amizade.

Foram então cuvidas estupendas palmas e vivas aos drs. Getúlio Vargas, Argemiro de Figueiredo e Alcindo Leite, respectivamente, Presidente da República, Interventor Federal do Estado e Prefeito deste município. Seguiu-se então uma sorridente dança, que se prolongou até 24 horas, quando foi oferecida ao homenageado e à embaixada de Parelhas lata caia, tendo o dr. Augusto Silveira saudado a representação paralela.

Em seguida, o tet. Jonas Luciano agradeceu eu aquela saudação e ergueu a sua taça pela felicidade do Prefeito Alcindo Leite e pela prosperidade do município de S. Luzia.

O Prefeito homenageado, depois de legeras palavras ergueu a sua taça pela felicidade do município de Parelhas.

(Do correspondente).

"LUNETA" DE GRANDE ALCANCE
A venda — Santo Elias 180

O BAILE

Findas as solenidades teve inicio o baile, ao som de um harmonioso conjunto musical o qual se prolongou até a madrugada.

Aos presentes foi servida lauta mesa, tendo o dr. Dustan Miranda levantado o brinde de honra a Miss Cabelelo, pronunciando brilhante discurso.

Acclamado o sr. Oswaldo Luna, encarregado do Movimento de Trans, em João Pessoa, fez uma saudação ao "O GAROTO", cujas palavras deixaram a melhor impressão.

Interpretando o pensamento dos demais colegas de redação, o jovem Lapemberg Medeiros agradeceu em ligeiro discurso.

CONVIDADOS DE HONRA

A festividade em homenagem a Miss Cabelelo, compareceram os seguintes convidados: — Sr. sub-prefeito, jornalista Adherbal Fyrasible, sr. Octacilio Monteiro, Inspector do Trânsito do Porto, dr. Dustan Miranda, Inspector Regional do Trabalho, em João Pessoa, dr. Ernesto Stowronek, Inspector da 4ª Divisão, sr. Oswaldo de Luna, Encarregado do Movimento de Trans e o sr. João Justino Leite, Inspector Commercial da Great Western em João Pessoa.

S. LUZIA

Tendo sido nomeado prefeito deste município chegou nesta vila no dia 4 do corrente, vindos da capital do Estado o dr. Alcindo de Medeiros Leite o qual ali permaneceu há quatro meses.

Os amigos do dr. Alcindo Leite lhe preparam convidada recepção, tendo organizado um programa, que teve realce excepcional.

Desta vila partiu ao encontro do homenageado uma Comissão composta de pessoas representativas do município e, às 17 horas, entrava o mesmo nesta vila com a sua esposa, a sra. Enize Duarte Leite, Viana, se em diversos pontos da urba rapas com as seguintes inscrições: "Salve o Prefeito Alcindo Leite!" "Salve o Interventor Argemiro de Figueiredo!"

Chegando o novo prefeito em sua residência, ali o aguardavam mais de mil pessoas, a fim de felicitá-lo sendo orador oficial o dr. Samuel Machado que, com phrases eloquentes interpretou o sentir da multidão, referindo-se entusiasticamente à personalidade do Interventor Federal dr. Argemiro de Figueiredo.

Em seguida, falou o sr. Abel Coelho,

gerente da "Sambra", que fez uma bela allocução.

Terminada, falou o homenageado que, com palavras cheias de emoção agradecendo aquela apoteose do povo de sua terra, temido oportunidade de realçar a obra política e administrativa do Interventor Argemiro de Figueiredo, no qual disse, iria pautar a sua gestão.

Agüava-se presente a Philarmônica "23 de Maio", que executou vasto repertório.

A's 19 horas, o Grupo Escolar "Coelha Lisboa" regozijava de pessoas de todos os clãs, que aguardavam a chegada do homenageado.

Estava ali, também uma embaixada de Parelhas, do Rio G. do Norte, composta das pessoas mais representativas daquele município.

Segundo o n.vº Prefeito, acompanhado de sua esposa, uma Comissão de Senhorinhas cobrindo de flores naturais, dando entrada aos mesmos no salão principal.

Ali falou o conhecido tribuno dr. Augusto da Silveira Paula que prendeu a atenção do auditório cerca de meia hora, tanto interpretado com vulgar brilho o sentir unanimi daquela povo. Seguiram-se com a palavra o dr. Newton Pinto e o prof. Anésio Lobo, da embainada de Parelhas, os quais afirmaram ver no homenageado o homem digno e portento, capaz de representar um povo.

Os oradores da embaixada synthetizaram bellamente o sim a que se propuseram na representação de Parelhas, dando muito aplaudidos pela multidão. Num improviso o dr. Alcindo Leite agradecendo aos oradores e, depois de considerações sobre este município e a sua futura administração, disse que Parelhas, que era limítrofe com S. Luzia, tinha o seu povo o mesmo sentir do povo de sua terra e os municípios estavam ligados pelos laços de tradicional amizade.

Foram então cuvidas estupendas palmas e vivas aos drs. Getúlio Vargas, Argemiro de Figueiredo e Alcindo Leite, respectivamente, Presidente da República, Interventor Federal do Estado e Prefeito deste município. Seguiu-se então uma sorridente dança, que se prolongou até 24 horas, quando foi oferecida ao homenageado e à embaixada de Parelhas lata caia, tendo o dr. Augusto Silveira saudado a representação paralela.

Em seguida, o tet. Jonas Luciano agradeceu eu aquela saudação e ergueu a sua taça pela felicidade do Prefeito Alcindo Leite e pela prosperidade do município de S. Luzia.

O Prefeito homenageado, depois de legeras palavras ergueu a sua taça pela felicidade do município de Parelhas.

(Do correspondente).

"LUNETA" DE GRANDE ALCANCE
A venda — Santo Elias 180

O BAILE

Findas as solenidades teve inicio o baile, ao som de um harmonioso conjunto musical o qual se prolongou até a madrugada.

Aos presentes foi servida lauta mesa, tendo o dr. Dustan Miranda levantado o brinde de honra a Miss Cabelelo, pronunciando brilhante discurso.

Acclamado o sr. Oswaldo Luna, encarregado do Movimento de Trans, em João Pessoa, fez uma saudação ao "O GAROTO", cujas palavras deixaram a melhor impressão.

Interpretando o pensamento dos demais colegas de redação, o jovem Lapemberg Medeiros agradeceu em ligeiro discurso.

CONVIDADOS DE HONRA

A festividade em homenagem a Miss Cabelelo, compareceram os seguintes convidados: — Sr. sub-prefeito, jornalista Adherbal Fyrasible, sr. Octacilio Monteiro, Inspector do Trânsito do Porto, dr. Dustan Miranda, Inspector Regional do Trabalho, em João Pessoa, dr. Ernesto Stowronek, Inspector da 4ª Divisão, sr. Oswaldo de Luna, Encarregado do Movimento de Trans e o sr. João Justino Leite, Inspector Commercial da Great Western em João Pessoa.

S. LUZIA

Tendo sido nomeado prefeito deste município chegou nesta vila no dia 4 do corrente, vindos da capital do Estado o dr. Alcindo de Medeiros Leite o qual ali permaneceu há quatro meses.

Os amigos do dr. Alcindo Leite lhe preparam convidada recepção, tendo organizado um programa, que teve realce excepcional.

Desta vila partiu ao encontro do homenageado uma Comissão composta de pessoas representativas do município e, às 17 horas, entrava o mesmo nesta vila com a sua esposa, a sra. Enize Duarte Leite, Viana, se em diversos pontos da urba rapas com as seguintes inscrições: "Salve o Prefeito Alcindo Leite!" "Salve o Interventor Argemiro de Figueiredo!"

Chegando o novo prefeito em sua residência, ali o aguardavam mais de mil pessoas, a fim de felicitá-lo sendo orador oficial o dr. Samuel Machado que, com phrases eloquentes interpretou o sentir da multidão, referindo-se entusiasticamente à personalidade do Interventor Federal dr. Argemiro de Figueiredo.

Em seguida, falou o sr. Abel Coelho,

gerente da "Sambra", que fez uma bela allocução.

Terminada, falou o homenageado que, com palavras cheias de emoção agradecendo aquela apoteose do povo de sua terra, temido oportunidade de realçar a obra política e administrativa do Interventor Argemiro de Figueiredo, no qual disse, iria pautar a sua gestão.

Agüava-se presente a Philarmônica "23 de Maio", que executou vasto repertório.

A's 19 horas, o Grupo Escolar "Coelha Lisboa" regozijava de pessoas de todos os clãs, que aguardavam a chegada do homenageado.

Estava ali, também uma embaixada de Parelhas, do Rio G. do Norte, composta das pessoas mais representativas daquele município.

Segundo o n.vº Prefeito, acompanhado de sua esposa, uma Comissão de Senhorinhas cobrindo de flores naturais, dando entrada aos mesmos no salão principal.

Ali falou o conhecido tribuno dr. Augusto da Silveira Paula que prendeu a atenção do auditório cerca de meia hora, tanto interpretado com vulgar brilho o sentir unanimi daquela povo. Seguiram-se com a palavra o dr. Newton Pinto e o prof. Anésio Lobo, da embainada de Parelhas, os quais afirmaram ver no homenageado o homem digno e portento, capaz de representar um povo.

Os oradores da embaixada synthetizaram bellamente o sim a que se propuseram na representação de Parelhas, dando muito aplaudidos pela multidão. Num improviso o dr. Alcindo Leite agradecendo aos oradores e, depois de considerações sobre este município e a sua futura administração, disse que Parelhas, que era limítrofe com S. Luzia, tinha o seu povo o mesmo sentir do povo de sua terra e os municípios estavam ligados pelos laços de tradicional amizade.

Foram então cuvidas estupendas palmas e vivas aos drs. Getúlio Vargas, Argemiro de Figueiredo e Alcindo Leite, respectivamente, Presidente da República, Interventor Federal do Estado e Prefeito deste município. Seguiu-se então uma sorridente dança, que se prolongou até 24 horas, quando foi oferecida ao homenageado e à embaixada de Parelhas lata caia, tendo o dr. Augusto Silveira saudado a representação paralela.

Em seguida, o tet. Jonas Luciano agradeceu eu aquela saudação e ergueu a sua taça pela felicidade do Prefeito Alcindo Leite e pela prosperidade do município de S. Luzia.

O Prefeito homenageado, depois de legeras palavras ergueu a sua taça pela felicidade do município de Parelhas.

(Do correspondente).

"LUNETA" DE GRANDE ALCANCE
A venda — Santo Elias 180

O BAILE

Findas as solenidades teve inicio o baile, ao som de um harmonioso conjunto musical o qual se prolongou até a madrugada.

Aos presentes foi servida lauta mesa, tendo o dr. Dustan Miranda levantado o brinde de honra a Miss Cabelelo, pronunciando brilhante discurso.

Acclamado o sr. Oswaldo Luna, encarregado do Movimento de Trans, em João Pessoa, fez uma saudação ao "O GAROTO", cujas palavras deixaram a melhor impressão.

Interpretando o pensamento dos demais colegas de redação, o jovem Lapemberg Medeiros agradeceu em ligeiro discurso.

CONVIDADOS DE HONRA

A festividade em homenagem a Miss Cabelelo, compareceram os seguintes convidados: — Sr. sub-prefeito, jornalista Adherbal Fyrasible, sr. Octacilio Monteiro, Inspector do Trânsito do Porto, dr. Dustan Miranda, Inspector Regional do Trabalho, em João Pessoa, dr. Ernesto Stowronek, Inspector da 4ª Divisão, sr. Oswaldo de Luna, Encarregado do Movimento de Trans e o sr. João Justino Leite, Inspector Commercial da Great Western em João Pessoa.

S. LUZIA

Tendo sido nomeado prefeito deste município chegou nesta vila no dia 4 do corrente, vindos da capital do Estado o dr. Alcindo de Medeiros Leite o qual ali permaneceu há quatro meses.

Os amigos do dr. Alcindo Leite lhe preparam convidada recepção, tendo organizado um programa, que teve realce excepcional.

Desta vila partiu ao encontro do homenageado uma Comissão composta de pessoas representativas do município e, às 17 horas, entrava o mesmo nesta vila com a sua esposa, a sra. Enize Duarte Leite, Viana, se em diversos pontos da urba rapas com as seguintes inscrições: "Salve o Prefeito Alcindo Leite!" "Salve o Interventor Argemiro de Figueiredo!"

Chegando o novo prefeito em sua residência, ali o aguardavam mais de mil pessoas, a fim de felicitá-lo sendo orador oficial o dr. Samuel Machado que, com phrases eloquentes interpretou o sentir da multidão, referindo-se entusiasticamente à personalidade do Interventor Federal dr. Argemiro de Figueiredo.

Em seguida, falou o sr. Abel Coelho,

gerente da "Sambra", que fez uma bela allocução.

Terminada, falou o homenageado que, com palavras cheias de emoção agradecendo aquela apoteose do povo de sua terra, temido oportunidade de realçar a obra política e administrativa do Interventor Argemiro de Figueiredo, no qual disse, iria pautar a sua gestão.

Agüava-se presente a Philarmônica "23 de Maio", que executou vasto repertório.

A's 19 horas, o Grupo Escolar "Coelha Lisboa" regozijava de pessoas de todos os clãs, que aguardavam a chegada do homenageado.

Estava ali, também uma embaixada de Parelhas, do Rio G. do Norte, composta das pessoas mais representativas daquele município.

Segundo o n.vº Prefeito, acompanhado de sua esposa, uma Comissão de Senhorinhas cobrindo de flores naturais, dando entrada aos mesmos no salão principal.

Ali falou o conhecido tribuno dr. Augusto da Silveira Paula que prendeu a atenção do auditório cerca de meia hora, tanto interpretado com vulgar brilho o sentir unanimi daquela povo. Seguiram-se com a palavra o dr. Newton Pinto e o prof. Anésio Lobo, da embainada de Parelhas, os quais afirmaram ver no homenageado o homem digno e portento, capaz de representar um povo.

Os oradores da embaixada synthetizaram bellamente o sim a que se propuseram na representação de Parelhas, dando muito aplaudidos pela multidão. Num improviso o dr. Alcindo Leite agradecendo aos oradores e, depois de considerações sobre este município e a sua futura administração, disse que Parelhas, que era limítrofe com S. Luzia, tinha o seu povo o mesmo sentir do povo de sua terra e os municípios estavam ligados pelos laços de tradicional amizade.

Foram então cuvidas estupendas palmas e vivas aos drs. Getúlio Vargas, Argemiro de Figueiredo e Alcindo Leite, respectivamente, Presidente da República, Interventor Federal do Estado e Prefeito deste município. Seguiu-se então uma sorridente dança, que se prolongou até 24 horas, quando foi oferecida ao homenageado e à embaixada de Parelhas lata caia, tendo o dr. Augusto Silveira saudado a representação paralela.

Em seguida, o tet. Jonas Luciano agradeceu eu aquela saudação e ergueu a sua taça pela felicidade do Prefeito Alcindo Leite e pela prosperidade do município de S. Luzia.

O Prefeito homenageado, depois de legeras palavras ergueu a sua taça pela felicidade do município de Parelhas.

(Do correspondente).

"LUNETA" DE GRANDE ALCANCE
A venda — Santo Elias 180

O BAILE

Findas as solenidades teve inicio o baile, ao som de um harmonioso conjunto musical o qual se prolongou até a madrugada.

Aos presentes foi servida lauta mesa, tendo o dr. Dustan Miranda levantado o brinde de honra a Miss Cabelelo, pronunciando brilhante discurso.

Acclamado o sr. Oswaldo Luna, encarregado do Movimento de Trans, em João Pessoa, fez uma saudação ao "O GAROTO", cujas palavras deixaram a melhor impressão.

Interpretando o pensamento dos demais colegas de redação, o jovem Lapemberg Medeiros agradeceu em ligeiro discurso.

CONVIDADOS DE HONRA

A festividade em homenagem a Miss Cabelelo, compareceram os seguintes convidados: — Sr. sub-prefeito, jornalista Adherbal Fyrasible, sr. Octacilio Monteiro, Inspector do Trânsito do Porto, dr. Dustan Miranda, Inspector Regional do Trabalho, em João Pessoa, dr. Ernesto Stowronek, Inspector da 4ª Divisão, sr. Oswaldo de Luna, Encarregado do Movimento de Trans e o sr. João Justino Leite, Inspector Commercial da Great Western em João Pessoa.

S. LUZIA

Tendo sido nomeado prefeito deste município chegou nesta vila no dia 4 do corrente, vindos da capital do Estado o dr. Alcindo de Medeiros Leite o qual ali permaneceu há quatro meses.

Os amigos do dr. Alcindo Leite lhe preparam convidada recepção, tendo organizado um programa, que teve realce excepcional.

Desta vila partiu ao encontro do homenageado uma Comissão composta de pessoas representativas do município e, às 17 horas, entrava o mesmo nesta vila com a sua esposa, a sra. Enize Duarte Leite, Viana, se em diversos pontos da urba rapas com as seguintes inscrições: "Salve o Prefeito Alcindo Leite!" "Salve o Interventor Argemiro de Figueiredo!"

Chegando o novo prefeito em sua residência, ali o aguardavam mais de mil pessoas, a fim de felicitá-lo sendo orador oficial o dr. Samuel Machado que, com phrases eloquentes interpretou o sentir da multidão, referindo-se entusiasticamente à personalidade do Interventor Federal dr. Argemiro de Figueiredo.

Em seguida, falou o sr. Abel Coelho,

gerente da "Sambra", que fez uma bela allocução.

Terminada, falou o homenageado que, com palavras cheias de emoção agradecendo aquela apoteose do povo de sua terra, temido oportunidade de realçar a obra política e administrativa do Interventor Argemiro de Figueiredo, no qual disse, iria pautar a sua gestão.

Agüava-se presente a Philarmônica "23 de Maio", que executou vasto repertório.

A's 19 horas, o Grupo Escolar "Coelha Lisboa" regozijava de pessoas de todos os clãs, que aguardavam a chegada do homenageado.

Estava ali, também uma embaixada de Parelhas, do Rio G. do Norte, composta das pessoas mais representativas daquele município.

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

ESTA' EM RIVERA O EX-GOVERNADOR FLORES DA CUNHA — CONTINUA MELHORANDO O ESTADO DE SAÚDE DO MARECHAL LUDENDORFF — RESOLUÇÕES DO GRANDE CONSELHO FASCISTA ITALIANO

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 10 — (A UNIÃO) — "O Jornal da Noite" dessa capital, publica o seguinte telegrama: enviado de Santana do Livramento:

"O sr. Flores da Cunha acaba de chegar, inesperadamente, à Rivera, provocando sua viagem as mais desencontradas versões.

Ha quem affirme que ella se prende à prisão do seu irmão o ex-senador Francisco Flores da Cunha".

RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 10 — (A UNIÃO) — Anunciada para breve uma reforma do Departamento de Saúde Pública.

ALEMANHA

MUNICH 10 — (A UNIÃO) — O marechal Ludendorff continua a ter melhorias no seu estado de saúde.

UNIÃO SUL-AFRICANA

CABO 10 — (A UNIÃO) — A produção de ouro está batendo todos os "records" alcançando este ano o valor de 82.100.000 libras esterlinas.

ITALIA

ROMA, 10 — (A UNIÃO) — Amanhã depois da reunião do Grande Conselho Fascista, o mundo tomará,

MATERIAES SANITARIOS, electricos, ferragens, azuléjos e vidros, aos melhores preços, vendem á rua Barão do Triumpho n.º 271.

SAIBAM TODOS

A passagem dos annos apresenta um certo numero de particularidades pouco conhecidas. Assim é que o curso dos dias se desenrola exactamente igual de 28 em 28 annos. Nenhum sculo pode começar numa quarta-feira, numa sexta-feira, ou num domingo. O mês de outubro começa sempre no mesmo dia da semana em que começa o mês de Janeiro, o mês de abril no mesmo dia de julho e dezembro, no mesmo dia de setembro. Quanto a fevereiro, março e novembro, começam sempre pelo mesmo dia da semana. Ao contrario, maio junho e agosto iniciam-se sempre por dias diferentes uns dos outros. Essas regras não se aplicam aos annos bissexto. Emfim, o anno ordinário começa e finda sempre no mesmo dia.

O "Bureau of Air Commerce" americano acaba de publicar interessante estatística sobre o numero e as causas dos acidentes de aviação nos Estados Unidos nestes últimos tempos. O numero de acidentes em relação aos quilómetros percorridos foi ínfimo. Quanto às principais causas de alguns acidentes mais importantes nas linhas transcontinentais, elas: — pescais, 37%; celulas, 25%; aerodromos 15%; condições atmosféricas 11%; causas diversas, 7%; causas não identificadas, 5%. Facto interessante a notar: os acidentes devidos às celulas, isto é, à estrutura mesma do aparelho, foram motivados unicamente pelos trens de pouso os quais, em maioria, reboliados desde o levantar do voo a fim de aumentar a velocidade, se recusaram a "sair" no instante do apparelho tomar contacto com o terreno.

Poções talvez tenham notado, na Europa, que, ao desembarcar em Munich, ultimamente, o sr. Mussolini comemorava um aniversário. Com efeito, ha 50 annos, quasi dia por dia, o então chefe do governo italiano, o sr. Francisco Crispi, encontrava-se em Friedrichshru, com o chefe do governo alemão, o príncipe de Eismarck, exactamente como agora se encontraram em Munich os srs. Mussolini e Hitler. Na época estampava a "Gazeta Pomerica" as seguintes minúcias do encontro de ha meio seculo: — "O sr. Crispi foi recebido com grande efusão pelo chanceler. E os dois fizeram um passeio de carro. Bismarck sentado á direita, envolvido num impermeável e coberto com um chapéu das abas largas; Crispi cobria-se com um chapéu de feltro, tinha ao pescoço um lenço amarelo e uma capa ao hombro".

officialmente, conhecimento das seguintes cláusulas adoptadas pelo governo italiano: 1.ª — Retirada da Itália da Liga das Nações; 2.ª — Ruptura das relações diplomáticas com a Russia; 3.ª — Apoio intrínseco ao pacto anti- "Komintern" e ao Japão em qualquer emergência no Extremo Oriente; 5.ª — Ruptura das relações diplomáticas com a França; 6.ª — Inteira liberdade no Mediterrâneo; 7.ª — Intervenção aberta na Espanha em favor do generalissimo Franco; 8.ª — Apoio á atitude da Alemanha na reivindicação das antigas colonias; 9.ª — Proclamação do "Duce" como "chancellor" do Império Italiano e nomeação do conde Ciano para 1.º ministro com direcção

á sucessão; 0.ª — Augmento de 10% em todos os impostos bancários.

ROMA 10 — (A UNIÃO) — Pio XI recebeu hoje, em audiencia, numerosos cardinais, arcebispos e bispos entre os quais monsenhor Gaspar, arcebispo de Praga, o Nuncio Apostólico de Guatemala e o prefeito Apostólico da África Central.

INGLATERRA

LONDRES 10 — (A UNIÃO) — Certos boatos, procedentes da União Soviética, dizem que teria sido preso, em Moscou, o sr. Alakmés Astrov, vice-comissário da defesa nacional e chefe das forças aéreas da U. R. S. S.

SR. SALVINO FIGUEIRÉDO

Encontra-se nesta capital, vizinha de Campina Grande, o sr. Salvino Figueirédo, figura tradicional da política parahybana.

S. S. se acha hospedado na residência de verão do Interventor Armando de Figueirédo, em Tambau.

EM JOÃO PESSOA O FOLKLORISTA RENATO CALDAS

Acha-se nesta capital o conhecido folklorista português Renato Caldas, um dos mais festejados vereadores da corte do Nordés.

Sobre a sua poesia esfusiente de graça e humor que rivaliza com a de Catullo e Zé da Luz, tem-se manifestado com merecidos elogios a imprensa do Recife e Macêio onde o poeta realizou festivais com ruído de sucesso.

Renato Caldas que hontem esteve em visita a A UNIÃO, comunicou-nos que, dentro em breve, levará a efeito, nesta capital, uma hora de prova matuta, a qual certamente se coroará de exito dada a natural coincidência dos seus recitais a character.

Renato Caldas que hontem esteve em visita a A UNIÃO, comunicou-nos que, dentro em breve, levará a efeito, nesta capital, uma hora de prova matuta, a qual certamente se coroará de exito dada a natural coincidência dos seus recitais a character.

Approximando-se o termínio do prazo estabelecido, o gerente daquela casa, em Recife, procurou o sr. Interventor Federal de quem solicitou a prorrogação por mais 75 dias para a completa instalação do apparelhamento de que necessita a estação náutica.

O sr. Interventor, respondendo ao sr. Elyson, concedeu mais esse prazo que será improrrogável.

Desta forma, terá a Parahyba em meados de março proximo a sua difusora capaz de satisfazer as exigências da população e às necessidades do Estado.

BOLSAS PARA SENHORAS — Modelos elegantes, confecção esmerada escala de receber a CASA VESUVIO rues Maciel Pinheiro, 160.

A NOSSA ESTAÇÃO DIFFUSORA

A firma Elyson & Cia, fornecerá ao Estado da Estação Diffusora P. R. I. 4 — segundo contrato lavrado na Procuradoria Fiscal da Fazenda, teria que dar funcionando até o dia 31 do corrente mês a alludida estação com 10 kw.

Approximando-se o termínio do prazo estabelecido, o gerente daquela casa, em Recife, procurou o sr. Interventor Federal de quem solicitou a prorrogação por mais 75 dias para a completa instalação do apparelhamento de que necessita a estação náutica.

O Governo, attendendo á formal promessa do representante dos srs. Elyson & Cia, concedeu mais esse prazo que será improrrogável.

Desta forma, terá a Parahyba em meados de março proximo a sua difusora capaz de satisfazer as exigências da população e às necessidades do Estado.

1.º — Comandante "Ripper" chegou hoje a esta capital procedente de Victoria, o nosso conterrâneo, sr. Julio Augusto de Mello, chefe dos Serviços Económicos dos Correios e Telegraphos de Espírito Santo.

S. S. que viajou acompanhado de sua esposa, em gozo de ferias, foi re-

NASCIMENTOS:

Nasceu, no dia 6 do corrente, nesta capital, a menina Vanilda, filha do sr. José Tenorio músico da Polícia Militar do Estado, e de sua esposa sra. Maria Tenorio Borges de Lima.

VIJANTES:

Dr. José Clementino de Oliveira Júnior: — Deverá chegar hoje a esta capital em visita á sua família, o nosso conterrâneo dr. José Clementino de Oliveira e de sua exma. esposa sra. América Pinho de Oliveira.

Regojados com a sua formatura, os pais do dr. José Clementino Júnior oferecerão hoje, em sua residência, ás 7 de Setembro, um jantar íntimo ás pessas de suas relações de amizade.

Dr. Julio de Mello — A bordo do

"Commandante Ripper" chegou hoje a esta capital procedente de Victoria, o nosso conterrâneo, sr. Julio Augusto de Mello, chefe dos Serviços Económicos dos Correios e Telegraphos de Espírito Santo.

S. S. que viajou acompanhado de sua esposa, em gozo de ferias, foi re-

cebido em Cabedelo por amigos e coligas.

BODAS DE PRATA:

Festejaram, ante-hier, suas bodas de prata, o capitão Augusto Toscano e sua consorte sra. Carminha Toscano.

Por esse motivo houve pela manhã, na capela da Conceição, missa em ação de graças, celebrada pelo monsenhor Odilon Coutinho, e ás 17 horas, eucaristia e aniversaria do Coração de Jesus, em sua residência.

Seguiu-se uma sotré, dansante.

1937-1938.

Recebemos da Standard Oil Company of Brasil, agencia desta praça,

um cartão de Boas-Festas em 1937 e de Feliz Ano Novo em 1938.

As TROPAS JAPONÉSAS ENTRARAM, HONTEM, EM HANKIN, OCCUPANDO PARCIALMENTE A CIDADE, QUE ESTA' SENDO THEATRO DE TREMENDOS COMBATES CORPO A CORPO

NANKIN, 10 (A União) — Urgente — Esta cidade está virtualmente ocupada pelos japonenses, resitando apenas os bairros septentrionais e alguns redutos isolados onde ha francos atiradores chinenses.

SHANGHAI, 10 (A União) — Urgente — Informam de Nankin que está imminente uma crise ministerial com a renúncia do marechal Chiang - Kai - Chek.

SHANGHAI, 10 (A União) —

Fala-se que em virtude do fracasso da resistência de Nankin, o governo da China será novamente transferido para Pekin, sendo criado um gabinete japonês que iniciará as negociações de paz decretando um armistício.

SHANGHAI, 10 (A União) —

Ao contrario do que se anunciava, a luta prosseguiu deante a atitude do governo japonês de afastar todos

os elementos civis e militares contrários á política do Mikado.

SHANGHAI, 10 (A União) —

Informações de fonte japonesa anunciam que os nipônes tinham entrado em Wu - Hu.

Caso a notícia fosse confirmada

esta cortado a retirada chinense de Nankin para o interior.

TOKIO, 10 (A União) — O jornal "Nichinichi" publica despachos da frente de Nankin, anunciando que uma unidade motorizada das forças nipônicas atingiu, ás 17 horas de hoje, um ponto situado a 200 metros de Tchung - Chan, no interior das fortalezas de Nankin.

Outro unidade apoderou-se do bairro de Lonang - Hona.

Os combates continuam travados no exterior da cidade e em torno de suas fortificações.

SHANGHAI, 10 (A União) —

Notícias de fonte chinense, chegadas,

AS DIRETRIZES DA NOVA CONSTITUIÇÃO

(Conclusão da 1.ª pg.)

são legal ao Poder Federal que é, pela sua posição predominante, o coordenador commun das partes constituintes, se funda, ao revés disto, na pretensão de igualdade ou superioridade de força, na convicção do direito de comando, no convencimento de que os órgãos dos Governos Estaduais deviam guiar ou sobrepujar o da União, é certo que a presumção de igualdade necessária terá falhado no terreno da execução pondo em risco a integridade da soberania una e individualizada da autoridade suprema do Estado.

Como do abuso só pode advir o mal, e da prática leal e honesta, o bem inevitável, a Constituição, opondo-se a um e fortalecendo a outra, não enfraqueceu, no que é intrínseco, a norma federativa, mas, eliminando o que a ella não é inherente, deu-lhe maiores probabilidades de afirmar-se duradouramente para o futuro.

De um exame detido do seu texto, verifica-se que o que ella expõe do organismo político dos Estados foi aquillo que, representando uma usurpação por parte dos mesmos das prerrogativas próprias da União, servia exclusivamente para intoxicalos com o veneno de uma mentalidade restrictiva e geradora de rivalidades e discordâncias prejudiciais.

Um rápido cotejo dos dispositivos principais da Constituição de 10 de Novembro relativos á autonomia estadual com os das Cartas Políticas que a precederam, confirma a verdade do acerto.

A Constituição de 91, após proclamar o regime de franquias facultadas aos Estados, estabelecia, mediante verbas expressas, as exceções, em que era permitido ao Poder Federal penetrar na órbita das administrações regionais. Especificando-as, limitava as hypotheses: a) — de repressão de invasão estrangeira; b) — de manutenção da forma republicana federativa; c) — de restabelecimento da ordem e da tranquilidade interestinas; d) — de asseguramento das sentenças federais.

A Carta Magna de 1934 dilatou o âmbito normal da intervenção da autoridade federal, ampliando-a a varios casos não consignados na de 91.

A que foi imposta pelo golpe de estado, afeiçoando o Governo do paiz aos interesses da nacionalidade, deslocou, da esfera estadual para a federal, varios assumtos, ao mesmo passo que harmonizou o exercício das prerrogativas conferidas ás autoridades estaduais com os interesses pretendidos, ora tornando mais numerosos os casos de intervenção, ora mais extenso os poderes da autoridade federal, ao consumar aquella medida.

Dentre as novas modalidades resultantes das modificações apontadas, a da coordenação instituída entre a justiça da União e a dos Estados, pela supressão dos juizes federais e transferência aos estados, com jurisdição nas respectivas capitais, da competência anteriormente áquelles deferida, representa, de certo, o mais poderoso golpe propulsor da superintendência efectiva do todo sobre as partes e da cooperação indistinta dos Estados e da União em favor de um governo permanentemente consolidado.

ROUPAS DE BANHO para senhoras, desde \$8.000, para erlanças, desde \$4.500, calções para homens e rapazes, o melhor sortimento, na CASA VESUVIO, rues Maciel Pinheiro, 160.

ASSOCIAÇÕES

SOCIEDADE BENEFICIENTE DE OPERARIOS E TRABALHADORES

— A nova directória dessa agremiação de classe nos comunicou a sua posse, tendo ficado, assim, organizada.

Assembleia: — Presidente, Carlos Simões dos Santos; vice-dito, Manoel Moreira de Menezes; 1º secretário, Fernando Solano da Silva e 2º dito, Alípio Solano da França.

Directoria: — Presidente, Severino Mariano de Oliveira; vice-dito, Maximino Marinés de Oliveira; secretaria, Mariana Nunes Leite; 2º dito, Maria José dos Santos; orador, José Solano da Silva; vice-dito, Valentim Francisco dos Santos; tesoureiro, João Evangelista Teixeira; vice-dito, José Matheus de Oliveira; procurador, Eudólio Laurentino de Lima.

Comissão de syndicância: — Sebastião Pinto de Carvalho, Joaquim Alves da Silva, Francisco Pulcherio, Balbino Ferreira dos Santos e Anna Gomes da Silva.

Para cobranças de contas e títulos, amigavel e judicialmente, o Departamento de Procuradoria da ORGANIZAÇÃO "MINERVA", mantém um advogado, Rua Maciel Pinheiro, 306.

JOAO PESSOA — Sábado, 11 de dezembro de 1937

A VIA DOLOROSA DA UKRANIA SOVIETICA

Onda de terror — descabimento fatalistico. — Somente no distrito de Kiew foram presos 700 professores públicos. — A GPU detém sosinha todo o poder no país

Odessa, novembro de 1937. Por via especial para A UNIÃO — A grande ação de expurgo do G P U na Ucrânia Soviética, iniciada já no começo do ano corrente, conduzindo em março à demissão surpreendente e subita de Postyshev, secretário omnipotente do partido, e denominado "O degolador do povo ucraniano", parece longe de terminada, segundo os acontecimentos das últimas semanas. 29 anos de supressão fôrtil não conseguiram quebrar a vontade de resistência do povo ucraniano. A nova campanha de extermínio da G P U sobrepuja todas as medidas despoticas anteriores.

Dos antigos proeminentes do apparelho administrativo e partidário ucraniano soviético actualmente, quasi ninguém se encontra em suas funções. Dos 21 membros do conselho dos comissários do povo foram encarcerados 18, tendo-se suicidado em 30 de agosto o presidente do conselho, de nome Ljubitschenko. Dois dias mais tarde, apareceu, na imprensa soviética, a comunicação laconica que também a mulher de Ljubitschenko se tinha suicidado. E' mais provável que, tanto Ljubitschenko como a sua mulher foram fuzilados sem cerimónias pela G P U, tal como, havia poucos meses o chefe da G P U da Ucrânia Palitzki e a sua mulher. A onda de terror, actualmente em andamento, se estende, já sobre a grande massa dos funcionários inferiores do partido, bem como sobre a classe culta, de numero relativamente forte na Ucrânia, e além disso, sobre um grande numero de pessoas suspeitas pela sua convicção nacional-ukraniana. E' significativo para a extensão de campanha de perseguição o facto de se efectuarem, actualmente, as prisões durante o dia, contrastando assim, com o costume anterior da G P U quando, foram efectuadas durante a noite. Frequentemente prende-se os suspeitos nos seus logares de trabalho nas repartições públicas, nas suas casas particulares, ou até na própria via pública.

A maioria das grandes habitações de funcionários públicos em Kiev está actualmente desabitada. Na residencia dos altos funcionários públicos do Sownarkom, por exemplo, que tem 32 apartamentos, sómente 2 estão ocupados. A esposa do substituto do Wneschtor isto é, do delegado para o commercio exterior, de nome Bruck, atacou-se da janelas depois da prisão do seu marido. As cadeias de Kiev acham-se repletas de presos e cada trein conduz um ou mais carros de prisioneiros. Apodrouse da população um decabimento abafado e fatalistico.

O terror dirige-se de modo crescente contra a classe culta não-partidaria (catedráticos, docentes, medicos etc.) bem como contra vastos círculos do operariado que pertencem ao partido. Em quanto se falava, antigaamente, só de "espionas e malfiteiros trotskistas, bucharinistas e teuto-japonenses" tratava-se agora, de "espionas teuto-poloneses, contra-revolucionários, e nacionalistas que devem ser extermínados". A campanha tem por alvo, aparentemente a aniquilação dos círculos nacionais e patrióticos ucranianos. A nova "expurga" entre os escritórios ucranianos foi anunciada pela "Iswestija" com as seguintes palavras: "Os escritórios ucranianos começam a limpar as suas fileiras de bandos nacionalistas c/um grande atraço". O secretário da associação ucraniana de escritores, Militenko, se defendeu contra esta medida até o último momento. Na reunião, levaram-se Stawisky, Jund, Lachut, Gladkoff, Beresovsky, e outros e qualificaram a actividade do secretário Militenko como trotskismo. A facção partidária resolveu convocar em meados do mês de outubro uma assembleia geral da associação soviética de escritores. A questão sobre a filiação de Militenko ao partido foi entregue a organização do partido em Kiev.

Foram presos, no mês de setembro, em Kiev, o cantor Lyrico Donez e a cantora lyrico Petrusenko, pessoas largamente conhecidas na Ucrânia. Donez era um dos maiores aproveitadores do sistema soviético.

O seu modo de viver luxuoso era conhecido em toda parte. Apesar das suas capacidades artísticas limitadas foi condecorado no anno passado ainda com a "Ordem de Lenin". Donez era conhecido, além disso, como colaborador secreto da G P U.

A cantora Petrusenko, passou igualmente bem conhecida, tentou suicidio ao ser presa. Foi impedida porém de executar este plano. Era tida como amante do fuzilado Chvylja, chefe da

VIDA JUDICIARIA

CORTE DE APPELAÇÃO DO ESTADO

73.ª Sessão ordinária, em 12 de novembro de 1937

Presidente — Souto Maior.

Secretário — Eurípedes Tavares.

Proc. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores

Souto Maior, Paulo Hypacio, Mauricio Furtado, José Flosco, Severino Montenegro, Agripino Barros dr. Braz Baracuhy e o dr. procurador

geral do Estado, Renato Lima.

Lida foi aprovada sem observação, a acta da sessão anterior.

Distribuições

Ao desembargador Agripino Barros:

Agagravo criminal n. 67 da comarca de Umbuzeiro. Aggravante o dr. promotor publico. Aggravado Ma. nuel Silvino de Mello.

Ao desembargador Paulo Hypacio: Aggravado criminal "ex-officio" n.º 68 da comarca de Picuhy.

Ao desembargador Mauricio Furtado:

Apelação criminal n. 185 da comarca de Santa Rita. Appelante a Justiça Pública. Appelado José Baptista de Lima.

Ao desembargador José Flosco:

Apelação criminal n. 186 da comarca de Itabayana. Appelante a Justiça Pública. Appelado Henrique Joaquim de Carvalho e sua mulher. Embargados Sergio Nunes da Motta e sua mulher.

Ao desembargador Mauricio Furtado:

Apelação criminal n. 187 da comarca de Campina Grande. Relator dr. Braz Baracuhy. Appellantes Manoel Martins Lopes da Silveira, sua mulher e o dr. Jose Honório da Costa Agria. Appelados os mesmos.

O des. relator mando que depis de preparados fossem os autos com vista ao dr. procurador geral.

Apelação criminal n. 188 da comarca de Santa Rita. Appelante a Justiça Pública. Appelado José Baptista de Lima.

Ao desembargador Severino Monte-

negro:

Apelação criminal n. 189 da comarca de Itabayana. Appelante Elyso Antonio de Oliveira, conhecido por Elyso Gomes. Appelada a Ju-

ticia Pública.

Cota

Aggravado de petição civil n. 61 da comarca de Bananeiras. Aggravante Salustino Sylvio Bezerra Cavalcante. Aggravado o Banco do Estado da Paraíba.

O exmo. dr. procurador geral deveu os autos por não ser caso de seu parecer.

Passagens

Apelação civil n. 72 do termo de Pedras de Fogo, sede em Espírito Santo da comarca de Santa Rita. Appelante Antônio Luiz da Silva, sua mulher e outros. Appelados João Frederico Lundgren e Arthur Herman Lundgren.

Recurso de revista civil n. 6 da comarca de João Pessoa. Recorrentes Alberto Gomes & Cia. Recorrida d. Zaida da Gama Baptista.

O des. relator passou os autos com relatório ao 1.º revisor, dr. Braz Baracuhy.

Embargos ao acordo nos autos de apelação civil (ação rescisória) n.º 24, da comarca de Campina Grande. Embargantes Manuel Ferreira de Araújo e sua mulher. Embargados os herdeiros do cel. João Lourenço Porto.

O des. J. Flosco passou os autos ao 3.º revisor, des. Agripino Barros.

Apelação criminal n. 181, da comarca de Picuhy. Appelante a Justiça Pública. Appelado Severino Ribeiro. Ramos da Silva.

Apelação criminal n. 169 da comarca de Picuhy. Appelante a Justiça Pública. Appelado Severino Marcoline da Silva.

O des. relator passou os autos à revisão do des. Agripino de Barros.

Embargos ao acordo na apelação civil n. 31 da comarca de Alagoa do Monteiro. Embargante d. Francisco de Macêdo, por seu assente judicial. Embargados os menores Manuel e Gedéao Freire Marcaçajá.

O des. S. Montenegro passou os autos ao 2.º revisor, des. Agripino de Barros.

Apelação civil n. 68, da comarca de Campina Grande. Appelantes Oliveira Ferreira & Cia. Appelados A. Fonseca & Cia.

O des. S. Montenegro, achando-se impedido de funcionar, passou os autos ao 2.º revisor, des. Agripino de Barros.

Despachos

Aggravado criminal n. 66 do termo de Sapé da comarca de Mamanguape. Relator des. Severino Montenegro. Aggravante Higino Pereira Lima. Aggravado a Justiça Pública.

O des. relator mando os autos com vista ao dr. procurador geral do Estado.

Apelação civil n. 98, do termo de Caicara, da comarca de Guarabira. Relator des. S. Montenegro. Appelantes Severino de Oliveira Porto e sua mulher. Appelada a firma Brasiliano & Cia, representada pelos herdeiros do falecido socio Francisco Brasiliano da Costa.

Apelação civil "ex officio" n. 99 da comarca de João Pessoa. Relator

des. A. Barros. Entre partes: a Fazenda do Estado e o major Abdón Leite.

Foram os respectivos autos com vistas às partes e depois ao exmo. dr. procurador geral do Estado.

Embargos ao acordo nos autos de agravo de pet. civil n. 67, da comarca de João Pessoa. Relator des. Paulo Hypacio. Embargantes A. F. do Amaral & Filho. Embargado The Great Western Oil Brasil Raily Company Limited.

O des. relator mando os autos com vista aos embargados e embargantes, sucessivamente, e depois de preparados os mesmos, ao exmo. dr. procurador geral.

Embargo ao acordo nos autos de apelação civil n. 50, da comarca de Alagoa Grande. Relator des. Mauricio Furtado. Embargante João Joaquim de Carvalho e sua mulher. Embargados Sergio Nunes da Motta e sua mulher.

O des. relator mando que depis de preparados fossem os autos com vista ao dr. procurador geral.

Apelação criminal n. 177, da comarca de Mamanguape. Relator des. Paulo Hypacio. Appelante José Francisco da Silva, vulgo "José Rosa". Appelada a Justiça Pública.

Negou-se provimento à apelação,

sendo a sentença confirmada.

Apelação criminal n. 168, da comarca de Santa Rita. Relator des. J. Flóscalo. Appelante a Justiça Pública. Appelados João Marques de Aquino e Claudio Marques de Aquino.

Preliminarmente annullou-se o julgamento, por unanimidade.

Apelação criminal n. 174, do termo de A. Navarro da comarca de Souza. Relator des. Flóscalo da Nóbrega. Appelante a Justiça Pública. Appelado Expedito Ferreira Lima.

Deu-se provimento à apelação para mandar o réo a novo julgamento, contra o voto do relator. Designado para lavrar o acordo o exmo. des. Agripino Barros.

Aggravado de petição civil n. 59, do termo de Pilar da comarca de Itabayana. Relator des. Paulo Hypacio. Aggravantes Niló Gomes do Araújo e sua mulher. Aggravado Custódio Cavalcanti de Mello.

Deu-se provimento ao agravo para reformar o despacho agravado, unanimemente.

Aggravado de instrumento civil n. 49 da comarca de Areia. Relator des. Mauricio Furtado. Aggravante C. Consorio Cesar Pereira de Melo. Aggravada S. A. White Martins.

Converteu-se o julgamento em diligencia, por unanimidade de votos.

Embargos ao acordo na apelação criminal n. 59 da comarca de João Pessoa. Relator des. Paulo Hypacio. Embargante Osorio Paes. Embargada a Fazenda do Estado.

Foram desprovidos os embargos, unanimemente. Impedido o exmo. juiz dr. Braz Baracuhy.

mesmo termo. Deferiu-se o pedido, contra o voto do exmo. des. Agripino Barros.

Pedido de licença n. 43, procedendo do termo de Caicara. Relator des. presidente da Corte. Requerente o bel. Milton Marques de Oliveira Melo, juiz municipal do mesmo termo.

Concedeu-se a licença requerida, por unanimidade de votos.

Aggravado de pet. criminal n. 65, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Relator des. Flóscalo da Nóbrega. Aggravante a Justiça Pública. Aggravados Feliciano Amorim da Silva e outro.

Não se tomou conhecimento do recurso por unanimidade de votos.

Apelação criminal n. 177, da comarca de Mamanguape. Relator des. Paulo Hypacio. Appelante José Francisco da Silva, vulgo "José Rosa". Appelada a Justiça Pública.

Negou-se provimento à apelação, sentença apelada.

Apelação criminal n. 168, da comarca de Santa Rita. Relator des. J. Flóscalo. Appelante a Justiça Pública. Appelados João Marques de Aquino e Claudio Marques de Aquino.

Preliminarmente annullou-se o julgamento, por unanimidade.

Apelação criminal n. 174, do termo de A. Navarro da comarca de Souza. Relator des. Flóscalo da Nóbrega. Appelante a Justiça Pública. Appelado Expedito Ferreira Lima.

Deu-se provimento à apelação para mandar o réo a novo julgamento, contra o voto do relator. Designado para lavrar o acordo o exmo. des. Agripino Barros.

Aggravado de petição civil n. 59, do termo de Pilar da comarca de Itabayana. Relator des. Paulo Hypacio. Aggravantes Niló Gomes do Araújo e sua mulher. Aggravado Custódio Cavalcanti de Mello.

Deu-se provimento ao agravo para reformar o despacho agravado, unanimemente.

Aggravado de instrumento civil n. 49 da comarca de Areia. Relator des. Mauricio Furtado. Aggravante C. Consorio Cesar Pereira de Melo. Aggravada S. A. White Martins.

Converteu-se o julgamento em diligencia, por unanimidade de votos.

Embargos ao acordo na apelação criminal n. 59 da comarca de João Pessoa. Relator des. Paulo Hypacio. Embargante Osorio Paes. Embargada a Fazenda do Estado.

Foram desprovidos os embargos, unanimemente. Impedido o exmo. juiz dr. Braz Baracuhy.

Deu-se provimento ao agravo para mandar o réo a novo julgamento, contra o voto do relator. Designado para lavrar o acordo o exmo. des. Agripino Barros.

Aggravado de pet. civil (acidentes no trabalho) n. 57 da comarca de Campina Grande. Aggravante o dr. Esperidião Gabinho. Aggravado Manuel Tavares da Silva.

Apelação criminal n. 175, do termo de Antônio Navarro, comarca de Sousa. Appelante a Justiça Pública. Appelado Severino Paulino.

Embargos ao acordo nos autos de recurso de revista civil n. 4 da comarca de João Pessoa. Embargante d. Amélia Guimarães Pessôa de Oliveira. Embargada d. Maria das Neves Brayer Monteiro.

Apelação criminal n. 163 da comarca de São José da Ponte. Appelante o dr. E. S. promotor publico. Appelado José Malyneck de Scusa Motta e outros.

Apelação criminal n. 154 da comarca de Misericordia. Appelante a Justiça Pública. Appelado Francisco Guilherme.

Foram assignados os respectivos acordos.

TRIBUNAL DE APPELAÇÃO DO ESTADO

74.ª — Sessão ordinária, em 16 de novembro de 1937.

Presidente — Souto Maior. Secretário — Eurípedes Tavares. Proc. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores: Souto Maior, Paulo Hypacio, Mauricio Furtado, José Flóscalo, Agripino Barros, dr. Braz Baracuhy e o dr. Proc. Geral do Estado, Renato Lima.

O des. Severino Montenegro deixou de comparecer, por motivo justificado.

Lida, foi aprovada, sem observação, a acta da sessão anterior.

Distribuições:

Ao desembargador Paulo Hypacio: Pelejo de Desembargador n.º 1 da comarca de João Pessoa. Requerente o preo miserável Lino Honório da Silva, recolhido à cadeia Pública desta Capital, processado no termo de Soledade, comarca de Campina Grande. Apelação Criminal n.º 189, da co-



**PRECISANDO DEPURAR O SANGUE ?
Tome ELIXIR DE NOGUEIRA
Combate o RHEUMATISMO e a SYPHILIS em todos
OS SEUS períodos**

MILHARES DE CURADOS ! VENDE-SE EM TODA PARTE

marca de Mamanguape. Appelante à Justiça Pública. Appelado Estélio Moraes da Silva.

Ao desembargador Agripino Barros:

Appelação Criminal n.º 188, da comarca de Mamanguape. Appelante à Justiça Pública. Appelados José de Oliveira Ramos, vulgo "Vigorinho" e Severina Ramos de Almeida.

Passagens:

Appelação Criminal n.º 155, da comarca de João Pessoa. Appelante Mário Lins. Appelado o dr. 2.º Promotor Público.

Appelação Criminal n.º 161, da comarca de Guarabira. Appelante Manoel Andrade de Freitas Pessas. Appelada à Justiça Pública.

Appelação Criminal n.º 187, da comarca de Santa Rita. Appelante à Justiça Pública. Appelado José Lopes.

O des. Relator passou os autos ao 1.º revisor des. J. Fiosco.

Appelação Criminal n.º 183, da comarca de Campina Grande. Appelante à Justiça Pública. Appelado Antônio Agripino Damiao.

O des. Relator mando os autos à revisão do doutor Braz Baracuhy.

Appelação Criminal n.º 184, do termo de Serraria da Comarca de Bananeiras. Appelante Antônio Pereira. Appelada à Justiça Pública.

O doutor Relator mando os autos à revisão do des. Maurício Furtado.

Recurso de Revista Cível n.º 6, da comarca de João Pessoa. Recorrentes Alberto Gomes & Cia. Recorrida d. Zaida da Caima Baptista.

Appelação Cível n.º 82, do termo de Conceição, da comarca de Misericórdia. Appelantes Domingos Mariano da Silva e outros. Appelados José Ilíano Pedoni, sua mulher e outros.

O doutor Braz Baracuhy passou os respectivos autos ao 2.º revisor des. Maurício Furtado.

Appelação Criminal n.º 173, da comarca de Areia. Appelante à Justiça Pública. Appelado Manuel Francisco, vulgo "Manuel Caico".

Appelação Criminal n.º 179, da comarca de Mamanguape. Appelante à Justiça Pública. Appelado Luiz Francisco de Oliveira, vulgo "Luna".

O des. Relator passou os respectivos autos à revisão do des. J. Flóscio.

Aggravio de Instrumento Cível n.º 55, da comarca de Princesa. Aggravante e o dr. Curador Geral de Orfácos. Aggravados Joaquim Alves de Sousa e Pedro Alves de Sousa.

O des. Relator passou os autos com o relatório ao 1.º revisor des. J. Flóscio.

Embargos ao Acordo nos autos de Appelação Cível n.º 57, da comarca de João Pessoa. Embargante a Cia. Carbonifera Riograndense. Embargada a Fazenda Municipal.

O des. Relator passou os autos com o relatório ao 1.º revisor des. S. Montenegro.

Appelação Criminal n.º 182, da comarca de Sousa. Appelante à Justiça Pública. Appelado Manuel Soares das Nascimentos.

O des. Relator passou os autos à revisão do des. Paulo Hypacio.

Appelação Cível n.º 68, da comarca de Campina Grande. Appelantes Oliveira Ferreira & Cia. Appelados A. Fonsêca & Cia.

Embargos ao Acordo nos autos de Appelação Cível (Acção rescisória) n.º 24, da comarca de Campina Grande. Embargantes Manuel Ferreira de Araújo e sua mulher. Embargados os herdeiros do cel. João Lourenço Portto.

O des. A. Barros passou os respectivos autos ao 3.º revisor des. Paulo Hypacio.

Despachos:

Aggravio Criminal n.º 67, da comarca de Umuarama. Relator des. Agripino Barros. Aggravante o dr. Promotor Público. Aggravado Manuel Silvino de Lima.

Aggravio criminal "ex-officio" n.º 68, da comarca de Piciuhy. Relator des. Paulo Hypacio.

Appelação Criminal n.º 168, da comarca de Itabayana. Relator des. J. Flóscio. Appelante à Justiça Pública. Appelado Henrique Joaquim de Melo.

Foram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Embargos ao acordo nos autos de Appelação Cível n.º 23, da comarca de Bananeiras. Relator des. Agripino Barros. Embargantes d. Francisca Clementina de Sousa e filhos menores e d. Olília Maria da Conceição e dr. José Amancio Ramalho. Embargados os mesmos.

O des. Relator deu o seguinte despacho: "Nota-se que a sussecação de embargos de fls. 264 não está sellada e que a de fls. 272 contém apenas o selo de estampilha exigido pela lei n.º 159 de 8 de outubro do corrente ano, faltando, assim, o selo correspondente ao papel sellado, de vez que está escrito em papel comum. Intimem-se os respectivos signatários para pagamento, dentro de cinco dias, os seus dévidos, sob as penas da lei.

Appelação Criminal n.º 185, da comarca de Santa Rita. Relator des. Maurício Furtado. Appelante à Justiça Pública. Appelado José Baptista de Lima.

Foi com vista ao appellado e depois ao exmo. dr. Proc. Geral.

Appelação criminal n.º 166, da comarca de Sousa. Relator dr. Braz Baracuhy. Appelante à Justiça Pública. Appelados Antônio Ferreira Filho e Leopoldo Nery da Silva.

Preliminarmente anulouse o julgamento por unanimidade de votos.

Appelação criminal n.º 178, da comarca de Mamanguape. Relator dr. Braz Baracuhy. Appelante à Justiça Pública. Appelado Manuel Olympio da Silva vulgo "Manuel Benedicto".

Deu-se provimento à apelação para mandar o réu a novo julgamento, unanimemente.

Embargos ao accordam na apelação cível n.º 31, da comarca de Alagoa do Monteiro. Relator dr. Braz Baracuhy. Embargante d. Francisco de Macedo por seu assistente judicial. Embargados os menores Manoel e Gedéon Freire Maracajá.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

Appelação criminal n.º 169, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appelante à Justiça Pública. Appelado Severino Marcolino da Silva.

Foram despresados os embargos contra os votos dos exmos. desembargadores M. Furtado e A. Barros. Impedido o exmo. des. J. Flóscio.

EDITAIS

EDITAL N.º 95 — COMISSÃO DE COMPRAS — Abre concurso para o fornecimento do seguinte material:

Para a Escola de Agronomia de Areia:

1 redução de 2" x 1 1/2".
20 unítes de 1 1/2".
2 reduções de 4" x 2".
5 unítes de 2".
2 reduções de 1 1/2" x 1".

450 metros de cano ferro galvanizado 1".

50 tés de 1 x 3 1/4".

120 metros cano ferro galvanizado 3 1/4".

250 unítes de 1".

50 ditas de 3 1/4".

1 torneira de passagem 2".

1 dita de vasar 4".

10 ditas de vasar 1 1/2".

10 ditas de vasar 3 1/4".

2 tés de 4".

2 cotovelos de 4".

10 ditas de 3 1/4".

10 ditas de 1".

10 curvas de 1".

10 ditas de 3 1/4".

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor provável do fornecimento que servirá para garantia do contrato, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou dactylografadas, e assinadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias sendo uma devidamente sellada (selo estatal de 28000 e sello de saúde), contendo preço em algarismo, mo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material oferecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Comissão, em envelopes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 17 de dezembro vindouro.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercício passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o decreto 20.229, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços), bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes deverão tornar efectivo o compromisso a que se propuseram, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concorrência, com previsão da caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juiz do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de efectuar a compra do material constante da mesma.

Comissão de Compras, 30 de novembro de 1937. — J. Cunha Lima Filho, presidente da Comissão de Compras.

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 98 — Comissão de Compras — Prorroga para o dia 14 de outubro, o prazo para entrega das propostas de que trata o Edital n.º 91 de 4 de outubro do corrente anno, referente à concorrência para aquisição de materias destinados ao novo edifício do Instituto de Educação.

Comissão de Compras, 9 de dezembro de 1937.

J. Cunha Lima Filho — Presidente da Comissão de Compras.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO — 7.º INSPECTÓRIA REGIONAL — EDITAL

Pelo presente edital fica notificada por esta Inspectória Regional a firma Lyra & Lombardi que foi estabelecida em padaria e pastelaria, é avenida Beira-mar, Rohan n.º 200, desta cidade de João Pessoa, nos termos do artigo 3.º do Decreto n.º 22.151, de 23 de novembro de 1932, a recolher à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, dentro do prazo de dez dias, a importância de duzentos mil réis (200.000), constante da multa que lhe foi imposta por infração ao artigo 5.º § 2º do Decreto n.º 24.637, de 10 de julho de 1934, sob pena de cobrança executiva.

Tubal Flávio Viana — Auxiliar da secção Técnica.

VISTO: — Dustan Miranda — Inspector Regional.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE — EDITAL — Falecimento da Sociedade Exportadora Lafayette, Luceira & Isha. — O dr. Julio Ribeiro, Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou delle conhecerem tiverem que por parte da Exportadora de Produtos Brasileiros S. A. lhe forem apresentados o requerimento e documentos para a sua habilitação para conceder refatário da falecida "Sociedade Exportadora Lafayette, Luceira, Limitada", pela importância de quinhentos e cinquenta e nove centos setecentos e trinta e oito mil e quatrocentos réis (559.738\$400). Para constar mandou passar o presente a fim de que os interessados reclamem seus direitos no prazo de vinte (20) dias, durante os quais se acharão em cartório o requerimento e documentos. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 16 de novembro de 1937. Eu, Maria das Neves Tavares Cavalcanti, escrivária dactylográfica e subscrevo. A escrivária Maria das Neves Tavares Cavalcanti. (Ass.) Julia Ribeiro. Conforme: dou fé. Campina Grande, 16/11/1937. A escrivária Maria das Neves Tavares Cavalcanti.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 18-A — Aforamento de terrenos de marinha e próprio nacional

De ordem do sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, fico público que a firma A. F. do Amaral & Filho requereu o aforamento dos terrenos acrescidos e alargados de marinha e próprio nacional, situados à praia Formosa, distrito de Cabedelo, município de João Pessoa, neste Estado.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 18 publicado no jornal oficial A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 19 de novembro de 1937.

Administruição do Domínio da União, 19 de novembro de 1937. — Sábio de Campos, escrivão encarregado da Administração — Classe G.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 19-A — Aforamento de terrenos de marinha e próprio nacional

De ordem do sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, fico público que a firma A. F. do Amaral & Filho requereu o aforamento dos terrenos acrescidos e alargados de marinha situados ao Norte do Porto do Capim, no logar denominado outa "Zumby", em João Pessoa, neste Estado.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou dactylografadas e assinadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, duas vias, sendo uma devidamente sellada (selo estatal de 28000 e sello de saúde), contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material oferecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Comissão, em envelopes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 17 de dezembro vindouro.

Em envelopes separados das pro-

Empresa Limpeza Geral

Enceramentos de soalhos com distribuição de cera a máquina, perfeito polimento, a cargo de competente encerador, contratos sobre metros quadrados por preços especiais e pagamentos mensais.

Limpesa de peças de metal, etc., com pagamentos mensais de \$8000.

Pinturas a duco de moveis de vime, predios, esquadrias, reformas de estufamentos, e feitos de empanadas, etc.

A UNICA NO GENERO

J. VESPASIANO
Rua Maciel Pinheiro, 262
1.º andar

Administruição do Domínio da União em 19 de novembro de 1937. — Sábio de Campos, escrivão encarregado da Administração, Classe G.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 20-A — AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA

De ordem do sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, faço público que sr. Giovani Petrucci requereu o aforamento do terreno de marinha beneficiado com parte da casa n.º 376, antigua 95, da praia Formosa, distrito de Cabedelo, município de João Pessoa, neste Estado.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 20, publicado no jornal oficial A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 26 de novembro de 1937.

Administruição do Domínio da União, 26 de novembro de 1937.

Sábio de Campos — Escrivão encarregado da Administração — Classe G.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 21-A — Aforamento de terrenos de marinha e próprio nacional

De ordem do sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, fico público que a Companhia de Pesca Noruega do Brasil requereu o aforamento dos terrenos de marinha e próprio nacional, situados à Praia de Cabedelo, município de João Pessoa, na vila e distrito de Cabedelo, neste Estado.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 21, publicado no jornal oficial A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 1 de dezembro de 1937.

Administruição do Domínio da União, 1 de dezembro de 1937. — Sábio de Campos, escrivão encarregado da Administração — Classe G.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 22-A — Aforamento de terrenos de marinha e próprio nacional

De ordem do sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, fico público que a Companhia de Pesca Noruega do Brasil requereu o aforamento dos terrenos de marinha e próprio nacional, situados à Praia de Cabedelo, município de João Pessoa.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 22, publicado no jornal oficial A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 1 de dezembro de 1937.

Administruição do Domínio da União, 1 de dezembro de 1937. — Sábio de Campos, escrivão encarregado da Administração — Classe G.

S. C. CABO BRANCO — EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SÉSSAO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De ordem do sr. presidente, convido os sr. associados para comparecer à sede do Club Avenida Floriano Peixoto, no próximo dia 11 de outubro, às 19 horas, a fim de tomarem parte numa sessão de Assembleia Geral Extraordinária que se realizará naquela data, e na qual serão tratados assuntos de máxima importância para a vida social dessa agremiação.

João Pessoa, 8 de dezembro de 1937. José Fernandes de Lima — 1.º secretário.

EDITAL — Ministério da Educação e Saúde — Escola de Aprendizes Artífices — Convocação urgente de Funcionários — Convocação para comparecerem à comissão de disciplina

De ordem do sr. presidente, convido os sr. associados para comparecerem à sede do Club Avenida Floriano Peixoto, no próximo dia 11 de outubro, às 19 horas, a fim de comparecerem na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências deste Juiz no dia 25 de outubro, às 19 horas, no prédio n.º 42 a rua das Trincheiras, a fim de assistirem ao sumário da culpa e serem processados pelo crime de que são acusados, sob pena de revolta. E para constar será o presente Edital fixado na sala das audiências

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD BRASILEIRO (PATRIMONIO NACIONAL)

PARA O NORTE

Linha Belém — S. Francisco

MANÁOS

Sahirá no dia 16 de novembro para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

Linha Tutoya — Porto Alegre

Cargueiro CAMPOS

Sahirá no dia 18 para Natal, Macau e Areia Branca.

Paquete CAMPOS SALLES

Linha Manáos — Buenos Ayres

Sahirá no dia 15 do corrente para Natal, Fortaleza, S. Luiz, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

PARA O SUL

Linha Manáos — B. Ayres

Paquete DUQUE DE CAXIAS

Sahirá no dia 15 de dezembro para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Montevideu e Buenos Ayres.

Linha Belém — S. Francisco

RODRIGUES ALVES

Sahirá no dia 23 vindouro para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro; Santos, Paranaguá, Antonina e S. Francisco.

Linha Belém — Porto Alegre

Paquete PRUDENTE DE MORAES

Sahirá no dia 16 para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "OSWALDO ARANHA" — Esperado do sul, deve chegar em nosso porto no proximo dia 15 deste, o cargueiro "Oswaldo Aranha". Após a necessaria demora, sahirá para Macau.

CARGUEIRO "PIRATINY" — Esperado do sul, deve chegar em nosso porto no proximo dia 12 deste o cargueiro "PIRATINY" da Cia. Carbonifera R. Grandense. Após a necessaria demora, sahirá para Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Porto Alegre.

Agentes — LISBOA & CIA.

RUA BARAO DA PASSAGEM N.º 13 — TELEPHONE N.º 223

ALUGAM-SE

O primeiro andar e o terreo do prédio 173, à rua Duque de Caxias; a casa 141, à rua Amaro Coutinho e o sitio à praça da Independencia, 123. Tratar neste ultimo.

Locomovel de 6 cavallos

Vende-se um, de fabricação inglesa, com pouco tempo de uso, em perfeito estado de funcionamento e por preço de occasião. A tratar com Aristides Fantini — Leiloeiro. Praça Pedro Américo, 71.

D A U R A SANTIAGO RANGEL prepara alunos para exames de admissão.

Rua São José, 216.

ATTENÇÃO

Armando Carvalho, executa com perfeição e presteza todo e qualquer reparo em Radios, Electrólos, aparelhos de cinema sonoro e tudo que se relacione com a Radio-Electrólida.

Dispõe ainda de máquina apropriada para enrolamentos de qualquer tipo de transformadores, bobinas Ho-ney-Comb, etc.

Oficina: Rua da União, 70.

(Em frente à Padaria Paulista).

COFRE PROVA DE FOGO

Vende-se um quasi novo com segredo, por modico preço. A tratar na rua Maciel Pinheiro, n.º 303.

OPTIMA OCCASÃO

VENDE-SE um optimo terreno todo murado, medindo 22,50 x 48,00, situado na Avenida Minas Geraes, quasi junto a rua da Palmeira. Pereto de omnibus e bondes. A tratar em Trincheiras, 41, ou Barão da Passa-gem, 60, 1.º andar.

VENDE-SE na Rua Benjamin Constant, a casa n.º 404 e o terreno adjacente. A tratar na mesma.

UM OBSEQUIO

O professor Sizenando Costa pede encarecidamente á pessoa que encontrou um seu dossier com notas muitos preciosas sobre estatísticas e alguns documentos, o grande favor de entregal-o nesta redacção ou no n.º 70, á Avenida Guedes Pereira, 1.º andar.

ALUGAM-SE as casas de numeros 791 e 799 sitas á avenida Epitacio Pessôa e recentemente construidas. A tratar na mesma avenida na casa n.º 821.

CASAS — Vende-se a casa n.º 53, á avenida João da Matta, nessa cidade. A tratar com o dr. Camillo de Hollanda ou com a senhorinha Maria José de Hollanda Chaves, residente á avenida General Osorio n.º 113, nessa cidade.

EXTERNATO CONCEIÇÃO CABRAL

do Instituto S. José

RUA SA' ANDRADE, 313
(Esquina da Maciel Pinheiro)

Curso de Ferias

Acceptam-se alunos para exame de admisión e matérias avulsa como sejam: Português, Francês e Matemática.

Aulas das 8 horas ás 11 e das 13 ás 17.

LLOYD NACIONAL S. A. — SEDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RÁPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS

"SUL"

PASSAGEIROS

"NORTE"

CARGUEIRO "ARATANHA" — Esperado de Belém e escalas no dia 12 do corrente sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianópolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "ARASSU" — Esperado de Santos e escalas no dia 15 do corrente sahindo no mesmo dia para Natal, Macau, Camocim e Tutoya, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARATIMBO" — Esperado do corrente sahindo no mesmo dia 15 do corrente sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:

CUNHA REGO IRMÃOS

Escriptorio: Rua Barão da Passagem, 43. Telephone n.º 360 — Telegramma "Aras" ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.º 87.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGA ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITABERA"

Chegará no dia 14 do corrente, terça-feira, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Baria, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianópolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAÍDAS:

"ITAGIBA" — Sexta-feira, 24 do corrente.

"ITAQUATIA" — Quinta-feira, 30 do corrente.

Para passageiros, encomendas e valores, attende-se no escriptorio até ás 16 horas na véspera da saída dos paquetes. As demais informações serão dadas pelos Agentes:

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthenor Navarro n.º 5 — Phone 234

AVISO

Recebemos tambem cargas para Penédo, Ilhéus, S. Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como para Campos, no Estado do Rio, em tráfego mutuo com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encomendas até a véspera da saída dos seus vapores.

Os consignatarios de cargas devem retirá-las do tráfego da Companhia dentro do prazo de três (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazém.

OPTIMO PONTO

PARA QUALQUER RAMO DE NEGÓCIO, EM CAMPINA GRANDE, JUNTO AO "CASINO ELDORADO"

Traspassa-se o contrato deste optimo local, por motivo de viagem. Procurar Senhorzinho, no Restaurant Constança em Campina, ou com Aristides Fantini, Leiloeiro oficial, á Praça Pedro Américo n.º 71 — João Pessoa.

Secretaria do Montepio, 22/10/937
(ass.) — Joaquim Pinheiro, secretário.

Dr. Arnaldo Di Lascio

Ex-interno do Hospital de Alenados (Serviço do Prof. Ulysses Pernambucano). Médico Interno do Sanatorio Recife

CLINICA MEDICA

Doenças Nervosas e Mentais. Consultório: Rua João Pessoa, 378 — 2.º andar (Edifício d'A Primavera). De 15 ás 18 horas. Resid. — Sanatorio Resife — R. Pereira da Costa, 393

Phone 2072

RECIFE

ALUGA-SE

Aluga-se o 1.º andar da casa n.º 22, á rua Peregrino de Carvalho.

Optimas accommodações.

A tratar na rua Duque de Caxias

n.º 614.

CASA PARA VENDER

Vende-se a casa n.º 40, á praça 1817, nessa capital. A tratar na mesma, das 14 ás 17 horas.

Odette Fagundes

Diplomada pela Academia de Corte e Costura de Pernambuco, de estadia nessa cidade, oferece os seus trabalhos á distinta sociedade pessense. Executa com perfeição enxovais para creanças e casamentos vestidos em qualquer modelo. Ensina um curso de cozinha prática, constando de menus especiais, artísticas em lindo estilo, e os bicos em qualquer feito sob o método da Escola Doméstica de Natal, de onde é diplomada. Encarrega-se de preparar mesas adaptadas para gurus, aniversario em geral e casamentos. Tudo pelo menor preço, com as maiores vantagens. A tratar á Avenida João Machado, 436.

VENDE-SE a casa n.º 185, á rua Borges da Fonseca. Preço commodo. A tratar na mesma.

ALUGA-SE

Um apartamento espaçoso, com duas janelas para a rua 5 de Agosto, água corrente e saneamento. Proprio para escritório comercial, consultório médico ou de dentista. No ponto mais central do Varadouro. Rua Maciel Pinheiro, 74, 1.º andar. A tratar com Antonio Menino, na portaria da A UNIAO.

APIARIO MARIA IRENE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Ursus-sú. Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessôa, 25.

PLAZA

Dois Grandiosos Espectáculos
MATINÉE

A'S 3 E MEIA HORAS E SOIRÉE A'S 8 HORAS

MATINÉE AS 3 E MEIA

Espectáculo da Companhia
JARARACA

Meu pae é o meu filho

E UM ACTO VARIADO

Preço unico — — 2\$000

SANTA ROSA

HOJE! — AS 7 E MEIA HS — HOJE!

Crime do Wagon Particular

um film policial da Metro

Preços 1\$100 e 700 reis

Soirée ás vinte horas em ponto!

NOVO ESPECTÁCULO DA

COMPANHIA JARARACA

Será encenada a comédia

Golpe errado...

Terminará o espectáculo um óptimo acto variado, tomando parte toda a Companhia!

P R E Ç O S :

Cadeiras numeradas	— — — — —	1\$100
Avulsas	— — — — —	3\$300
Balcão	— — — — —	2\$200

AGUARDEM! — "MAMÃE EU QUERO..."

AMANHÃ! — EM SOIRÉE A'S 8 HORAS — AMANHÃ!

Onde Está o Dinheiro?

O MAIOR SUCESSO DA COMPANHIA

DR. GIACOMO ZACCARA

E S P E C I A L I S T A

Vias urinarias — Syphilis

Ex-interno dos serviços do prof. Baena na S. Casa, do prof. Belmiro Valverde na Polyclínica Geral do Rio de Janeiro, na Fundação Gafné Guinle

Consultório: Rua Barão do Triunfo, 466
Diariamente das 2 ás 6

CURSO DE FERIAS

Prof. João Vinagre avisa aos interessados que durante as férias escolares mantém um curso particular, preparando alunos para o exame de admissão aos Estabelecimentos de Ensino Secundário, o qual funciona diariamente, no grupo Escolar "Thomas Mindello", de 8 ás 11 horas.

Pagamento adiantado. Residência: — 13 de Maio, 54.

ADVOGADOS

MAURICIO GRACCHO CARDOSO e ALCEU DANTAS MACIEL, advogados inscritos na Ordem, com escritório à rua República do Perú 36, 1º andar, (antiga Assembleia) no Rio de Janeiro, acompanham causas perante a Corte Suprema, encarregam-se de preparam, defendem junto ao Superior Tribunal Eleitoral, impetraram "habeas-corpus" e mandados de segurança, fazem cobranças comerciais e particulares, tratam de naturalização e cartas de chamada de estrangeiros, efectuam recebimentos nos diversos Ministérios, Tesouro e demais repartições públicas, prestam e levantam fianças, dando todas e quaisquer informações que lhes forem solicitadas, tudo com segurança, prontez e rapidez de respostas.

CIRURGIA GERAL — PARTOS

DOENÇAS DAS SENHORAS

DR. LAURO WANDERLEY

CHEFE DA CLÍNICA GYNECOLOGICA DA MATERNIDADE
CHEFE DA CLÍNICA CIRÚRGICA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO Á INFÂNCIA. CIRURGIO DO HOSPITAL

"SANTA ISABEL"

TRATAMENTO MEDICO CIRÚRGICO DAS DOENÇAS DO UTERO, OVÁRIOS, TROMPAS E DAS VIAS URINARIAS DA MULHER

Diathermia — Electrocoagulação — Raios violetas

RUA DIREITA, 389 — DAS 3 A'S 6 HORAS

PICNE DA RESIDÊNCIA, 20

OPORTUNIDADE UNICA

AOS INDUSTRIAIS DE FIACAO
Vende-se abaixo as máquinas des-
critas:

1 dobradeira de panno PLATT
BROS Co. Ltd.

1 potente calandra JACKSON &
BROS Ltd.

1 estriagão com 3 cabeças e 3 en-
tregas para marca MASONS FOCH-

DALE.

2 peças de ferro com 1 metro e 72
cm. cada uma.

3 espuladeiras de afiamado fabri-
cante LEESONA.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da

Parahyba.

1 motor para caldeira de pressão de
10 HP.

2 roestatos para motores eléctricos.

Trata-se com o sr. Antônio Borges
da Costa, praça Clementino Procópio n.º 95, Campina Grande, Estado da



HOJE — A'S 4,15 NA — MATINEE COLLEGIAL — NO — REX — A FAMOSA SESSÃO DOS ESTUDANTES!!!

Novamente as celebres aventuras do terror do mar das caraibas da famosa novella de RAFAEL SABATINI!!!

O pirata mais temível do século! O dominador dos mares!

ERROL FLYNN — o novo ídolo, em

CAPITÃO BLOOD

Com Olivia de Havilland — Lionel Atwill

Uma produção espetacular da — WARNER FIRST

PREÇO ÚNICO: — \$ 600

VESPERA DE NATAL NO — REX
DEDICADO AO NOSSO PVO CATHÓLICO
ESPECTACULO RELIGIOSO DE — CECIL B. DE MILLE

A PARTIR DE AMANHÃ NO — FELIPPÉA — A PERSONALIDADE
DE UM ASTRO BRILHANTE !!!

VEL-O UMA VEZ E' VEL-O SEMPRE, COM A SUA GRANDE ALMA DE ARTISTA
ASSENHOREANDO-SE DA FIGURA QUE LHE DÃO A INTERPRETAR !!!

EMIL JANNINGS

o notável actor dramático do passado volta agora, em

ABNEGAÇÃO

UM ENREDO REVOLTANTE QUE REVELA O GENIO DE UM HOMEM
SENSACIONAL !

Um drama da — UFA

R E X

O CINEMA DE
TODA A CIDADE
— DE CHIC —

Soirée às 7,30

A MARCHA GLORIOSA DA JUVENTUDE BRASILEIRA!
O PRIMEIRO FILM BRASILEIRO PARA TODO
O MUNDO!

RAUL ROULIEN — em

O GRITO DA MOCIDADE

UMA NOTÁVEL PRODUÇÃO DA — D. N.

Importante: — Este film só será exibido no — REX — voltando logo depois para o sul!

Complemento: — NACIONAL D. F. B. — FOX MOVIE-TONE NEWS — jornal recebido por avião.

FELIPPÉA

Soirée às 6,30 e 8,15

SESSÃO DAS MOCAS

Os malucos do século na maior palhaçada!

Bert Wheeler — Robert Wheadsey
— em —

NA PISTA DA VIUVA

Um film da R. K. O. RADIO

Complemento: — CARGA SEMI-SELVAGEM — desenho

JAGUARIPE

Fechado para reformas, inclusive pintura e apparelhagem sonora. Reabertura no proximo dia 16 de dezembro, data do seu 4.º anniversario com — SHIRLEY TEMPLE, a mimosa, em

OLHOS ENCANTADORES

FILM ESPECIALMENTE CONTRACTADO PARA
ESSE FILM!

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL *

HOJE — Soirée às 7,15 horas — HOJE

Um romance de amor esplêndido e galante. Um amor que apenas poderia florescer em corações de amantes como estes... numa época como a nossa!

MYRNA LOY — WARNER BAXTER — em

ESPOSA E AMANTE

Com Claire Trevor — Ian Hunter

Um super-romance da 20th CENTURY FOX

Amanhã às 2 1/2 da tarde — Alerta Gurysada. — A animada matinée de todos vocês. A 1.ª série do DOMINADOR DAS SELVAS — o cão, lobo, o bravo Rin — Tin — Tin.

SENHORITAS! Não esqueçam que este casino é o que vos honra com melhores films. Assim sendo, venham apreciar na proxima segunda-feira PAT O'BRIEN — num notável papel, em — MULHER DE MEDICO.

CASA A' VENDA

A quem interessar possa

Vende-se à rua Eliseu Cesar (até pouco Vidal de Negreiros), a casa nº 84, de regular acomodamento, oitão livre, ao nascente. Com os serviços da Lagôa, ficará de esquina, em excelente situação para residência. Tratar na mesma.

Ensinam-se: Português, Arithmética e Inglês, no período das férias escolares, a começo de 1.º de novembro proximo.

Tratar com Firming Silva, rua Indio Pyragibe, 105.

DOMÍNIO DO POVO

Club de Mercadores de
TOURINHO & CIA.
Carta Patente n.º 1

Av. Beaurepaire Rohan n.º 267

Piano "Belo Sportivo Paraíba"
"Hybano"

Resultado dos sorteios para contagem de pontos do piano "Belo Sportivo Parahybano", realizado em sua sede, à avenida Beaurepaire Rohan, 267, no dia 10 de dezembro, às 19 1/2 horas.

1.º Premio 9441

2.º " 2925

3.º " 7405

4.º " 3012

5.º " 3952

J. Pessoa, 10 de dezembro de 1937.

José do Carmo Silva, agt. fiscal do imp. de cons. no impedimento do fiscal de clubes.

Tourinho & Cia., concessionários.

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — A's 7,15 horas — HOJE

1.ª SÉRIE DE

DOMINADOR DAS SELVAS

Com RIN — TIN — TIN. — Juntamente

OURO FLAMMEJANTE

PAT O'BRIEN

Amanhã — CASADOS POR DESPEITO

2.ª feira — "Sessão Gigante" — VIVA O CASINO

Em todas as sessões apresentaremos o TRAILLER do riquíssimo film que festejamos no dia 19 deste, pela passagem do 3.º aniversário do vosso querido S. PEDRO, que caprichosamente foi escolhido.

ATTENÇÃO!

Precisando V. S. comprar joias, relógios e objectos para presente, etc., dirigir-se à "CASA FONTE", av. B. Rohan, 180, que encontrará variado sortimento das mais recentes novidades e pelos menores preços.

A "CASA FONTE" mantém o ma-

Seus títulos são cobrados com segurança e presteza, quando forem contratados no DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA DA ORGANIZAÇÃO "MINERVA", à rua Maciel Pinheiro, 306.

ximo critério tanto nas vendas dos artigos do seu ramo, como nos certos de joias e relogios.

Av. B. Rohan n.º 180 João Pessoa.

CINE REPÚBLICA

HOJE — Uma sessão às 7,30 horas da noite — HOJE

SESSÃO DAS MOCAS

O EMPOLGANTE FILM DE AVENTURAS NO "FAR-WEST"

A LEI DO GATILHO

Com o destemido "cow-boy" JOHN WAYNE, juntamente com a 5.ª série de

A VOLTA DE CHANDU' (O Magico)

Por BELA LUGOSI. — Complemento: UM NACIONAL (D. F. B.)

Preços: — 1.ª classe \$1,00. — Crianças, estudantes e 2.ª classe \$600

AMANHÃ —

SILENCIO

COM CLIVE BROOK

LIGA PARAHYBANA CONTRA A TUBERCULOSE

ESTATUTOS

(Continuação)

j) — gosar o direito de associado, enquanto não atrasar por mais de 6 meses os pagamentos de seus donativos, mensalidades ou anualidades, quando contribuintes.

k) — ser votado e votar para cargos electivos, desde quando tenha residência na capital e esteja em pleno goso de seus direitos, respeitadas as instruções destes estatutos;

l) — convocar a assembleia geral mediante solicitação dirigida à Directoria, subscrita por 15 associados contribuintes, salvo casos previstos nos presentes estatutos;

m) — receber em tróco à sua contribuição obrigatória recibo firmado pelo tesoureiro.

§ 1.º — O associado admitido não entrará no goso de seus direitos, nem o pagamento da primeira mensalidade, anuidade ou donativo exigido para a classe a que vai pertencer.

§ 2.º — O título de sócio honorário dá ao seu possuidor os direitos gressos assegurados aos demais associados, salvo o de votar e ser votado.

5) — Eliminações

Art. 37.º — São excluídos da Liga:

a) — ex-ofício da Directoria, os associados que por sentença passada em julgado, houverem sido condenados por tribunais brasileiros ou estrangeiro, por crime infamante;

b) — pelo Conselho Director, ouvida a Directoria, os associados que pela sua conduta na Liga ou perante a sociedade, tornarem-se indignos de continuar a pertencer à quadro social;

c) os associados que ficarem afastados em 6 meses, nas suas mensalidades ou anualidades, e que deixem de pagar os donativos exigidos da categoria;

d) — o associado que for reincidente em desrespeito a qualquer membro da administração da Liga, mesmo depois de advertido pelo presidente, cabendo a eliminação à Directoria quando activo ou correspondente, ao Conselho Director quando colaborador, patrocinador ou remido, a Assembleia Geral se fundador, benemerito, benfeitor ou honorário.

CAPITULO III

Da Directoria

1) — Exercício e cargos

Art. 38.º — A Directoria se compõe:

- a) — Presidente;
- b) — Vice-presidentes, 1.º e 2.º;
- c) — Director tisiológico;
- d) — Secretários, 1.º e 2.º;
- e) — Thesoureiros, 1.º e 2.º.

é unico — A ordem em que são descrevidos neste artigo os cargos da Directoria, coincide com a ordem decrescente de sua hierarquia funcional.

Art. 39.º — A eleição da Directoria é feita pela Assembleia Geral e a investidura nos cargos faz-se perante o Conselho Director.

Art. 40.º — O mandato da Directoria é de dois anos, iniciando-se em Janeiro e concluindo-se em dezembro do ano seguinte, podendo as vagas que se verificarem serem preenchidas e vigorarem dentro deste intervalo, sendo inelegíveis os seus membros para o biénio seguinte.

Art. 41.º — Os membros eleitos que não entram em exercício de seus cargos na sessão de posse, terão renunciado os mesmos, salvo causa justificada por escrito o que obriga a fixação de data para a sua posse, pelo Conselho Director, dentro do menor prazo possível.

Art. 42.º — A falta de comparecimento de quatro de seus membros a três sessões consecutivas, sem justificativa por escrito, implica na perda do cargo.

Art. 43.º — No exercício de qualquer cargo nenhum membro da Directoria tem direito a perceber vencimentos ou gratificações, nem responderá subsidiariamente para com terceiros, pelas obrigações assumidas em nome da Liga.

2) — Substituições e vagas

Art. 44.º — Por motivo de falta temporária, vagas ou impedimentos, os membros da Directoria são substituídos pelos demais, na ordem decrescente de sua hierarquia funcional.

Art. 45.º — No caso de vaga definitiva, os cargos da Directoria são preenchidos pela Assembleia Geral.

Art. 46.º — Os membros da Directoria não podem deixar as funções inherentes aos seus cargos, enquanto não lhes for dado substituto.

Art. 47.º — No caso de vaga definitiva do presidente, no 1.º anno do biénio, o vice-presidente assume a presidência em carácter provisório, convocando a Assembleia Geral para eleição de novo presidente, dentro do prazo de 30 dias.

Art. 48.º — No caso de vaga definitiva da presidência, no 2.º anno do biénio, o vice-presidente termina o tempo do mandato.

3) — Reuniões

Art. 49.º — A Directoria deve se reunir de ordinário mensalmente, em dia e hora previamente fixados pelo presidente; m carregar extraordinário, por convocação feita por notificação a todos os seus membros, quando o presidente julgar necessário.

Art. 50.º — A Directoria só pode deliberar quando presentes, no mínimo, tres de seus membros, cabendo ao presidente a convocação e a presidência das reuniões.

Art. 51.º — As deliberações da Directoria são tomadas por votação entre os seus membros presentes à reunião, e por maioria absoluta, reservado ao presidente o voto de desempate.

4) — Atribuições

Art. 52.º — São atribuições da Directoria:

a) — observar e fazer cumprir, rigorosamente, os presentes estatutos, regulamentos sociais, regimentos internos, etc., que forem organizados com bases naquelas;

b) — cumprir as resoluções do Conselho Director e da Assembleia Geral;

c) — elaborar anualmente um programa geral de ação da Liga, que deve ser aprovado pelo Conselho Director, e promover os meios de sua eficiente e parcimoniosa efectivação;

d) — organizar o relatório anual dos serviços e despesas realizadas no exercício interior, instruindo-o com os necessários documentos e provas, cuja leitura deve ser feita em Assembleia Geral, dentro do 1.º trimestre de cada anno;

e) — distribuir os recursos financeiros pelos serviços e obras que devem ser por si executados;

f) — gerir o patrimônio e recolher a parte em moeda à casa bancária em que devam ser depositados os dinheiros da Liga;

g) — promover acordos e contratos com os governos, federal, estadual e municipal, particular res, empresas, companhias, etc., para execução de serviços, obras e fornecimentos à Liga;

h) — admitir, dispensar, suspender e licenciar empregados, médicos, administradores, artífices, etc., de sua confiança e comprovada aptidão e probidade necessários aos serviços, estabelecimentos e obras a cargo da Liga, fixando-lhes vencimentos, bem como a percentagem a ser paga ao seu cobrador;

i) — organizar e expedir os regulamentos sociais, regimentos internos, instruções, etc., com bases nos presentes estatutos, destinados à regulamentação dos serviços e departamentos a cargo da Liga, ouvindo sempre para isto, ao Conselho Técnico. Qualquer acto da Directoria, neste sentido, que colidir com os presentes estatutos, é por si mesmo nulo;

j) — resolver sobre as admissões e eliminações de associados, observados os dispositivos estatutários;

k) — deliberar sobre os pontos omissos ou duvidosos dos presentes estatutos e que necessitem de resolução imediata, ad referendum do Conselho Director;

l) — difundir as finalidades da Liga, propugnando pela observância das normas de educação sanitária que aconselhar por todos os meios de propaganda ao seu alcance, actuando de preferência junto às colectividades operárias e escolares, bem como aos poderes públicos;

m) — promover por todos os meios viáveis a decretação de leis sanitárias e velar pela rigorosa execução delas mesmas, relativas ao problema da Tuberculose;

n) — accordar, ouvindo o Conselho Director, com as sociedades congêneres que queiram aderir à Liga e com esta cooperar nas realizações de seus fins;

SECÇÃO LIVRE

NELSON COELHO SERRÃO



7.º Dia

Antonia Barbosa Serrão e família convidam aos seus parentes e amigos para assistirem à missa de 7.º dia, que mandam celebrar no dia 13 (segunda-feira), às 6 horas, na Igreja da Catedral, por alma do seu inesquecível esposo — NELSON COELHO SERRÃO.

Desde já agradecem a todos que acompanharam seus restos mortais e aos que comparecerem a esse acto de religião e piedade christã.

LEILÃO

ANDRADE LIMA

SEGUNDA, TERÇA E QUARTA-FEIRAS

Últimos leilões do restante do grande stock de mercadorias, moveis, cofres, armadões, carteiras, etc., etc., que pertencem à extinta firma F. H. Vergara, à praça 15 de Novembro, n.º 21, às 14 horas em ponto.

Andrade Lima, leiloeiro oficial, venderá ao correr do martelo, todo restante das ditas mercadorias, como ainda armadões, balcões, cofres, motores, etc., etc. Assim também vinhos, cervejas, etc., e ainda uma infinitade de mercadorias e pequenos objectos, ao correr do martelo.

Segunda, terça e quarta-feiras.

Aproveitem a melhor oportunidade para compra de vinhos finos para o Natal, como licores, etc., por preço ao alcance de todos, além de muitos outros artigos.

A praça 15 de Novembro, 21, onde estiver o signal do leiloeiro oficial Andrade Lima.

o) — organizar e comissões permanentes ou transitorias, nesta capital e no interior, para auxiliarem a Directoria;

p) — convocar sempre que julgar conveniente, reuniões extraordinárias em homenagem a sócios, hóspedes ilustres, etc., bem como para ouvir a exposição de temas de médico-sociais, por associados ou não, a seu convite.

Art. 54.º — São atribuições do Presidente:

a) — convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Directoria e da Assembleia Geral, as reuniões extraordinárias do Conselho Director e Conselho Técnico, bem assim as sessões extraordinárias para conferências, homenagens, ou outro qualquer fim especial;

b) — representar a Liga em Juiz e fóra dela e em todos os actos de sua vida interna e externa, podendo para este fim constituir mandatários;

c) — nomear os substitutos provisórios para os cargos v. g. os da Directoria, respeitando o que determina o artigo 44, convocando a Assembleia Geral para o seu preenchimento, se for o caso de vaga definitiva;

d) — assinar contratos aprovados pelo Conselho Director, para a realização de obras e serviços da Liga;

e) — rubricar todos os livros da Liga e proceder aos respectivos termos de abertura e encerramento,

f) — assignar com o secretário as actas das sessões da Directoria;

g) — visar cheques bancários assignados pelo tesoureiro, para retiração de numerário;

h) — autorizar o pagamento das despesas ordinárias e extraordinárias, respeitando o que determinam os presentes estatutos;

i) — cumprir directamente os dispositivos das alíneas a, b, d, e, g. h e o, do artigo anterior, dando conhecimento imediato à Directoria.

Art. 55.º — São atribuições do 1.º vice-presidente:

a) — assumir e exercer as funções do presidente, nos seus impedimentos;

b) — tomar parte nas reuniões e deliberações da Directoria;

c) — presidir as reuniões da Assembleia Geral, quando não em exercício da presidência da Directoria;

Art. 56.º — Ao 2.º vice-presidente compete substituir o 1.º em seus impedimentos, bem como tomar parte e deliberar nas reuniões da Directoria.

Art. 57.º — São atribuições do 1.º secretário:

a) — superintender todos os serviços técnicos da Liga, em carácter técnico e administrativo;

b) — adoptar e executar nestes serviços, os planos elaborados pelo Conselho Técnico e aprovados pela Directoria;

c) — organizar ao final de cada anno, um relatório completo do funcionamento dos serviços a seu cargo, incluindo prestação de contas, o qual será submetido à apreciação da Directoria;

d) — fazer parte do Conselho Técnico.

Art. 58.º — São atribuições do 1.º secretário:

a) — dirigir os serviços da Secretaria;

b) — receber e encaminhar ao presidente todo o expediente recebido e protocolado;

c) — preparar e expedir a correspondência da Liga;

d) — diriar execução e fazer observar as ordens emanadas da Presidência;

e) — cumprir e fazer observar as decisões da Directoria.

Art. 59.º — São atribuições do 2.º secretário:

a) — manter em boa ordem e zelar pela conservação dos arquivos e biblioteca da Liga;

b) — lavrar as actas das reuniões da Directoria;

c) — colligir dados, organizar quadros estatísticos e dar informações para subsidio do relatório anual da Directoria;

d) — manter em dia o livro de matrícula dos associados;

e) — preparar e authenticar diplomas, documentos e certidões, para depois de visados pelo presidente serem entregues aos interessados.

Art. 60.º — São atribuições do 1.º tesoureiro:

a) — ter sob a sua guarda e responsabilidade dinheiros, bens e valores patrimoniais da Liga, devidamente escriturados em livros competentes;

b) — processar e efectuar pagamentos de documentos referentes a despesas, mediante autorização do presidente e quitação passada pelo recebedor, nos mesmos documentos;

c) — recolher e movimentar em casas bancárias de reconhecida idoneidade de todo o dinheiro figurado em caixa, superior a 500\$000, assignando os cheques precisos, os quais serão visados pelo presidente;

d) — organizar até 31 de Janeiro, o relatório da Thesouraria, incluindo o balanço de receita e despesa do anno findo, acompanhado dos documentos comprovantes;

e) — manter e dirigir em dia os livros de escrituração da receita e despesa, bem como do movimento do fundo social.

Art. 61.º — São atribuições do 2.º tesoureiro:

a) — arrecadar as rendas ordinárias e eventuais da Liga, dando quitação de seus recebimentos;

b) — receber contribuições, joias, donativos, auxílios, subvenções, etc., contra talões ou cartões de rechiscos;

c) — fazer a escrituração das importâncias arrecadadas, fazendo mensalmente a entrega das mesmas ao 1.º tesoureiro, mediante quitação passada por este;

d) — auxiliar e substituir o 1.º tesoureiro em seus impedimentos.

(Continua)

FAVORITA PARAHYBANA

Club de Serviços de Ascendine Nobrega & Cia.

Praça Antonio Rabello, n.º 18 (Antiga Viração)

Plane Parahybana — "Diário"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Club de Sorteios Favorita Parahybana, em sua sede à Praça Antonio Rabello, 12, no dia 10 de dezembro, às 15 horas.

1.º Premio	6048
2.º	7981
3.º	9658
4.º	7359
5.º	7631

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Club de sorteios Favorita Parahybana, em sua sede à Praça Antonio Rabello, 12, no dia 10 de dezembro, às 19 horas.

1.º Premio	1813
2.º	1274
3.º	2547
4.º	8510
5.º	0119

J. Pessoa, 10 de dezembro de 1937.

JOSE' DO CARMO SILVA, agt. fiscal da Secção.
ASCENDINO NOBREGA & CIA, concessionarios.

UNIÃO GRAPHICA BENEFICIENTE PARAHYBANA

Assembléa Geral Ordinaria

De ordem do sr. Presidente ficam convidados todos os associados, no gozo de seus direitos sociais a comparecerem á sessão de Assembléa Geral ordinaria, para eleição dos novos diretores, á realizar-se no proximo domingo, 12 de corrente, às 13 horas, em sua sede provisoria, à rua 13 de Maio, 127.

João Pessoa, 6 de dezembro de 1937.

Samuel Ribeiro, 1.º secretario.

CENTRO DOS CHAUFFEURS DA PARAHYBA DO NORTE

Z.ª convocação de Assembléa Geral Extraordinaria

São convidados todos os sócios quites com este Centro a comparecerem á sessão de Assembléa Geral Extraordinaria que tem de se realizar no dia 13 do corrente às 19 horas em sua sede proprias a rua Diogo Velho 318 o assumpto enquadra-se no art. 21 dos nossos estatutos.

Josaphat Pialho — 1.º Secretario.

CLUBE DOS DIARIOS

Sessão de Assembléa Geral Extraordinaria

2.º CONVOCACAO

Não tendo se realizado no dia 8 do corrente, a falta de numero legal a sessão de Assembléa Geral Extraordinaria convocada para aquella data, foi determinado pelo sr. Presidente que a mesma se effectuasse no proximo domingo 12, às 14 horas.

De acordo com os estatutos em vigor a projectada sessão sera realizada com o numero de sócios que comparecerem.

João Pessoa, 9 de dezembro de 1937.

Luis Clementino de Oliveira — 1.º Secretario.

OPTIMA ACQUISICAO

Vende-se uma bona casa de construção moderna, toda de alvenaria, com instalações de agua e luz, tendo comodos suficientes para familia. O comprador pôde ocupar imediatamente, sem nenhum impecílio. Local optima. Bairro de Jaguaripe, bonde à porta — avenida Floriano Peixoto, n.º 316. Trata-se na mesma avenida, 360.